ANNO [illegible]. N. 65.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 20 DE MARÇO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO. Recife, o proprietario [illegible]; Rio de Janeiro, o Sr. [illegible]; Bahia, o Sr. D. Duprad; [illegible]; Parahiba, o Sr. Gervasio Victor da Natividade; [illegible] Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; [illegible], o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; [illegible] o Sr. Domingos Herculano Aché [illegible]; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.	
Sobre Londres, a 27 3/4 e 28 d. por 1$.	
« Paris, 340 rs. por 1 f.	
« Lisboa, 95 a 98 por 100.	
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.	
Acções do banco 40 0/0 de premio.	
» da companhia de Beberibe ao par.	
» da companhia de seguros ao par.	
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.	

METAES.	
Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Março 3 Lua cheia as 8 horas, 22 minutos e 40 segundos da tarde.
» 11 Quarto minguante aos 11 minutos e 37 segundos da tarde.
» 18 Lua nova as 2 horas, 25 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 25 Quarto crescente aos 5 minutos e 37 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. (Estação aos Ss. 4 coroados) S. José
20 Terça. (Estação a S. Lourenço Damaso.)
21 Quarta. (Estação a S. Paulo) S. Bento ab
22 Quinta. (Estação aos Ss. Silvestre e Martinho)
23 Sexta. (Estação a S. Eusebio) S. Victoriano.
24 Sabbado. (Estação a S. Nicoláo in carcere.)
25 Domingo. da Paixão (Estação a S. Pedro) Annunciação da SS. Virgem Mãi de Deos.

PARTE OFFICIAL.

[illegible] DAS ARMAS.

Quartel-general [illegible] commandante das armas de Pernambuco, [illegible] do Recife, em 19 de março de [illegible].

ORDEM DO DIA N. 12.

O marechal [illegible] commandante das armas declara para [illegible] convenientes, que nos termos da imperial [illegible] de 27 de novembro de 1852, se contratou [illegible] para servir por tempo de 3 annos [illegible] banda de musica do decimo batalhão de infantaria [illegible] de musico de terceira classe, o paisano [illegible] Siqueira dos Santos, o qual perceberá [illegible] respectivo soldo e gratificação de 45 réis [illegible] para os individuos que assentam praça voluntariamente nos corpos da mesma arma, e premio de 150$000 rs., [illegible] conformidade do decreto n. 1801 de 10 de junho do anno passado.

[illegible] Coelho.

Conforme. — [illegible] Ferreira, ajudante de ordens [illegible].

[illegible]

[illegible] PORTUGAL.

[illegible] RESPOSTA.

[illegible]

A [illegible] profundo acatamento [illegible], como regente [illegible] a representação [illegible] Vossa Magestade [illegible] el-rei o Sr. D. Pedro V. [illegible] a sessão legislativa de 1855.

A camara [illegible] como lhe cumpre, a continuação [illegible] com as potencias alliadas [illegible], o governo [illegible] e estreitar.

A camara [illegible] do que presigna com actividade [illegible] pendentes com a Santa Sé, a respeito [illegible] da India. O bem espiritual [illegible] interesses do Estado reclamam [illegible] solução d'estas negociações.

A camara [illegible] resultado com a devida [illegible] esperança de que serão [illegible] e mantidos com escrupulo [illegible] portuguezes.

[illegible] que as convenções celebradas [illegible] França, Belgica e Paizes Baixos [illegible] approvadas pelas côrtes [illegible] he para desejar que [illegible] commerciaes com [illegible] Perú, e do Paraguay.

A camara [illegible] altamente a illustração [illegible] tomou de que se [illegible] Magestade el-rei o Sr. D. Pedro [illegible] o Sr. Infante duque de Beja [illegible] e de respeito [illegible] dos soberanos [illegible] estimadas [illegible] portuguezes recebidos [illegible] viagem [illegible] saudaram [illegible] dous principes.

[illegible] satisfação, que a [illegible] mantido no [illegible] provincias [illegible] do povo [illegible] ao throno [illegible] leis [illegible] tranquillidade [illegible].

[illegible] Providencia por [illegible] de cholera-morbus [illegible] empregadas [illegible] que as autoridades publicas [illegible] e todos os habitantes [illegible] para evitar a propagação [illegible] chegou a penetrar em algumas [illegible] e do Algarve.

A camara [illegible] como essencial condição [illegible] estado do paiz, a construcção [illegible] vias de communicação interna [illegible] sido applicados efficazmente [illegible] para este importante objecto [illegible] sem interrupção as obras [illegible] e construindo-se [illegible] em differentes pontos do reino.

A camara [illegible] propostas, que o governo de Vossa [illegible] apresentar, e approvará [illegible] para a continuação [illegible].

O governo [illegible] Magestade julgou-se obrigado [illegible] circumstancias, a permittir [illegible] de paizes estrangeiros [illegible] que se sentio na colheita [illegible] de exportação pelo commercio.

A camara [illegible] que a subsistencia das classes pobres e laboriosas deve ser objecto da especial vigilancia da administração publica; e examinará, como lhe cumpre, [illegible] extraordinaria de que o governo [illegible] bem como o contrato [illegible] banco commercial do Porto para [illegible] de cereaes, e obstar aos effeitos do monopolio.

A camara reconhece, que o desenvolvimento dos recursos naturaes das nossas provincias ultramarinas, e protecção ao seu commercio, e a sua guarda e defesa exigem a maior attenção do governo; ella examinará as propostas, que para satisfazer a estes importantes objectos, lhe hão de ser apresentadas; tanto sobre a construcção de novas embarcações de guerra, como sobre os meios [illegible] a prover ás necessidades do serviço das mesmas provincias; e examinará igualmente as providencias que para este fim o governo [illegible] como indispensaveis.

A camara conhece [illegible] importancia o estado da fazenda publica [illegible] os funestos effeitos, que [illegible] das vinhas, e a [illegible] e a sua consequente [illegible] fontes da receita.

A camara examinará [illegible] orçamentos da receita e despeza, e prestará a [illegible] attenção no exame das propostas que o governo apresentar [illegible] satisfazer as despezas do Estado [illegible] muito folga [illegible] os encargos [illegible] satisfeitos [illegible] actuaes, sem que o paiz seja obrigado a maiores sacrificios.

Senhor. — Conforme o artigo 91 da carta constitucional, termina em setembro proximo a menoridade de Sua Magestade el-rei o Sr. D. Pedro V. Do seu reinado se promettem todos os Portuguezes os mais assignalados beneficios; e os representantes da nação, zelosos observadores dos preceitos constitucionaes, concorrerão promptamente, para que, reunidas ambas as camaras, o mesmo augusto senhor preste o juramento, decretado no artigo setenta e seis da carta constitucional, antes da sua acclamação.

A camara muito respeitosamente agradece a confiança que Vossa Magestade se digna manifestar-lhe; occupar-se-ha incessantemente nesta sessão ordinaria dos assumptos que mais interessarem á prosperidade publica; procurará com o maior disvello corresponder ás esperanças de Vossa Magestade; e, promovendo o bem geral da nação, dirigirá todos os seus esforços para a felicidade dos Portuguezes, constante objecto dos desejos de Vossa Magestade.

José da Silva Carvalho.
Manoel Duarte Leitão.
Joaquim Antonio d'Aguiar.

Porto 30 de janeiro.

A Hespanha está, segundo todos os symptomas, em vesperas de outra revolução. O congresso legislativo em desharmonia com o ministerio; este dividido; a guarda nacional em hostilidade quasi declarada com o poder executivo; obreiros pedindo trabalho aos milhares, ou pela fome, ou porque de proposito os despedem os iniciados em futuras desordens; tumultos começados em Madrid e em Saragoça; boatos de proxima fuga do general Espartero para fóra da capital, prisões, uma desconfiança geral; o governo sem força e desobedecido, desapparecimento de muitos officiaes em disponibilidade: — a não ser por um destes desfechos que ás vezes a Providencia prepara para confundir os juizes humanos, não tarda que a lava revolucionaria infelicite e esterilise ainda uma vez o solo da Hespanha, com tantas proporções para o ser de uma nação poderosa. O futuro não tardará a esclarecer-nos se o desfecho desta crise será uma revolução democratica, se um golpe de estado á Napoleão.

Tal he o desgraçado effeito de sahir uma vez da legalidade. As usurpações do poder, as arbitrariedades e o arvorarem-se os ministros em dictadores, fazendo calar a lei fundamental do estado — deram causa á revolução de 1854.

Essa revolução trouxe comsigo as consequencias que tantas outras tem trazido; um transtorno geral, ambições a saciar, um enxame de pertendentes a quem he necessario calar e desarmar com empregos ou com dinheiro; o desmoronamento das finanças, com extravios inevitaveis, e com abolição de tributos que dêem uma popularidade passageira aos novos pilotos da embarcação do estado.

As barricadas de Madrid trouxeram tudo isso, e se ainda fosse necessario mais um exemplo do que tem sido as revoluções nesta nossa peninsula, senão estivessemos ainda pagando bem caro essa por que ultimamente passamos em 1851 — bastava o sudario da Hespanha.

Fizeram alli uma revolução porque os ministros desacatavam a lei fundamental e governavam despoticamente; e desde as barricadas madrilenas tem passado sobre a Hespanha o governo militar, só entremeado com os desastrosos effeitos da anarchia e do predominio das facções: derruba-se a lei fundamental, para fazer mais uma experiencia de nova constituição; experiencias que tão caras tem custado a essa e a outras nações.

Os ministros contra quem se revoltaram, governavam sem côrtes, que podiam legalmente dissolver, se nellas não tinham maioria. E vão eleger-se umas côrtes constituintes, com deputados sahidos das juntas revolucionarias, ou levantados da urna sobre as picaretas dos barriqueiros — côrtes que são uma Babel, que negam a sancção á rainha, que negam ao poder moderador a faculdade de as dissolver.

Para estorvar que o exercito desse a lei, levantam e armam a milicia nacional; mas uma milicia nacional em que se alistaram por força de circumstancias todos os elementos revolucionarios, e na sua generalidade de proletarios. Que pode esperar-se de tal cahos?

Os grandes melhoramentos que até agora vimos em resultado dessas barricadas he terem passado para outras firmas os empregos administrativos, militares e judiciaes; firmas que, vindo esfomeadas, tem de encher-se á sociedade.

Quizeram a popularidade, abolindo os tributos de portas ou de barreiras; mas essa popularidade tornalhes impossivel o governar por muito tempo, porque trouxeram um deficit, que os inhibe de acudir ás despezas do estado, e tem de os substituir por novos tributos, sempre mais difficeis de cobrar, a que o povo quasi sempre resiste, e que pelo menos se pagam com muito maior repugnancia.

O throno da Hespanha levou um abalo com essa revolução de que tarde se rehabilitará: e as dissenções que produziram o pomo da guerra civil no seio do partido constitucional, fez que renascessem esperanças quasi extinctas no partido carlista, e que a Russia ou os gabinetes interessados na mudança de dynastia incitassem os seus chefes a tentarem de novo a luta das armas, estabelecendo-se assim de novo a luta fratricida.

Que sudario nos deixam ver os regeneradores da Iberia!

(*Periodico dos Pobres no Porto.*)

INTERIOR.

Rio de Janeiro.

25 de fevereiro de 1855.

Por decretos de vinte do corrente:

Foi apresentado o padre Domingos Jacome de Oliveira Barros, na freguezia de Santo Antonio das Queimadas, do arcebispado da Bahia.

Foram nomeados:

Juiz municipal da segunda vara do termo da capital da Bahia, o bacharel Daniel Accioli de Azevedo;

Juiz de orphãos do termo da villa nova da Rainha, da mesma provincia, o bacharel Luiz José de Cerqueira Mendes;

Idem do termo da Laguna da provincia de Santa Catharina, o bacharel José Martins Vieira.

Foram concedidas as honras de commandante superior da guarda nacional do municipio de Barbacena, da provincia de Minas Geraes, a João Gualberto [illegible] Carvalho;

[illegible] coronel chefe do estado-maior da guarda [illegible] provincia, José [illegible];

[illegible] 21 do [illegible] foram nomeados:

[illegible] de Ceará, o padre João Quirino [illegible];

[illegible] commandante do batalhão de infantaria [illegible] nacional da villa de [illegible], da provincia de Pernambuco, Manoel [illegible] Carvalho [illegible];

[illegible] Villa Bella, da mesma provincia, [illegible] Nunes de Magalhães;

[illegible] do corpo de cavallaria da mesma villa, Antonio José de Campos;

[illegible] do batalhão de infantaria da villa de Ingazeira, da mesma provincia, Antonio Bernardes de Azevedo;

Idem, idem do segundo batalhão de guarda nacional da capital do Ceará, o capitão Victoriano Augusto Borges;

Idem, idem do batalhão da reserva da guarda nacional da Villa Bella, da provincia de Pernambuco, Christovão José de Campos Barbosa;

Commandante superior da guarda nacional dos municipios de Pirahy e S. João do Principe, da provincia do Rio de Janeiro, o tenente-coronel José Gomes de Souza Portugal;

Commandante superior da guarda nacional dos municipios de Coritiba, S. José dos Pinhaes e Principe, da provincia do Paraná, Joaquim José Pinto Bandeira;

Tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando, o bacharel José Mathias Gonçalves Guimarães;

Idem, idem do segundo dito, dito, Manoel Leocadio de Oliveira;

Idem, idem do terceiro dito, dito, Cypriano Custodio de Araujo;

Idem, idem do quarto dito, dito, Antonio Alves de Araujo;

Idem, idem do quinto dito, dito, Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes;

Major commandante da primeira secção do batalhão da mesma provincia, Fernando Antonio de Miranda.

Foi conservada a graduação de major ao commandante da primeira companhia do sexto batalhão da capital de Pernambuco, Anacleto Antonio de Moraes, major da extincta guarda nacional.

Por decreto de 23 do mesmo mez foram nomeados:

Commandante superior da guarda nacional do municipio de Paranaguá, Guaratuba, Morretes e Antonina, da mesma provincia, Modesto Gonçalves Cordeiro;

Tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando, Manoel Gonçalves Marques;

Commandante superior da guarda nacional dos municipios de Castro e de Guarapuava, Manoel Ignacio do Couto e Silva;

Tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando, Fidelis Nepomuceno Prates;

Tenente-coronel commandante do primeiro corpo de cavallaria da mesma provincia, Caetano José Munhóes;

Idem, idem do dito, dito, dito, Francisco da Silva Castro;

Idem, idem do dito, dito, dito, José Baptista de Oliveira Ribas;

Major commandante do primeiro esquadrão de cavallaria da guarda nacional da mesma provincia, Francisco Pinto de Azevedo Portugal;

Idem, idem do segundo dito, dito, Manoel da Cruz Carneiro;

Idem, idem do terceiro dito, dito, Joaquim Procopio de Souza Castro;

Idem, idem do quarto dito, dito, Antonio de Sá Camargo;

Idem, idem da primeira secção do batalhão de artilharia da dita provincia, Antonio Pereira da Costa;

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão de infantaria da dita provincia, Manoel Antonio Ferreira. (*Diario do Rio de Janeiro.*)

—9 de março.—

O paquete inglez *Pampero*, entrado do Rio da Prata, traz datas de Montevidéo até 22 e de Buenos-Ayres até 17 do passado.

A divisão naval do imperio sob o commando do Sr. chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, que, como já annunciámos, entrou no Paraná em 30 de janeiro proximo passado, chegou á Bajada, capital de Entre Rios, no dia 4 do mez passado e seguio rio acima no dia 7.

Tanto nas povoações pertencentes ao Estado de Buenos-Ayres como em Entre-Rios, foi recebida a divisão brasileira com as maiores demonstrações de amisade e de benevolencia, quer por parte dos habitantes, quer por parte das autoridades.

As noticias de Assumpção alcançam a 20 de janeiro.

Faziam-se alli preparativos de defensa, mas affirma-se que o governo do Paraguay manifestava ao mesmo tempo desejos de chegar a um accordo com o imperio.

As relações do Paraguay com algumas potencias estrangeiras complicam-se. O vapor de guerra norte-americano *Water-Witch*, que ha dous annos se achava nas aguas do Paraguay para explorar os seus rios, e que se retirára para Corrientes depois da desintelligencia havida entre o presidente Lopez e o consul dos Estados-Unidos Hopkins, tentou entrar de novo no rio Paraguay. Motivou isso um conflicto que as folhas de Buenos-Ayres descrevem do modo seguinte:

« De accordo com as suas instrucções, sahio o tenente Jeffers, commandante do *Water-Witch*, no 1.º de fevereiro ás 7 horas da manhãa, e ás 11 passou pela bocca do Paraguay, dirigindo-se para a costa de Corrientes com a intenção de passar entre esta e uma ilha que se acha a meio do rio.

« A's 11 ½ o pratico do navio o fez tocar em um banco de arêa que se acha situado em frente á bateria da guarda do *Carrancho*, no paço do *Rey*, e ahi ficou encalhado algum tempo.

« Entretanto observou-se de bordo do vapor *Water-Witch* que os Paraguayos preparavam a artilharia da sua bateria, e por conseguinte a tripulação do navio, que constava apenas de 28 homens, preparou-se tambem para entrar em acção. Tendo safado o navio e começado de novo a mover-se, uma canôa que tinha estado a observar os seus movimentos emquanto estava encalhado, atracou a bordo e entregou um papel impresso, ao que respondeu o commandante que, se estava escripto em hespanhol, não o recebia por não entendê-lo. Esta resposta foi igual á que o presidente Lopez deu á ultima communicação do capitão Page.

« A' 1 hora e 20 minutos o vapor *Water-Witch* poz-se de novo a caminho, e o pratico o dirigio de modo que pudesse passar pelo canal principal que se acha do lado do rio pertencente ao Paraguay. Quando o vapor se prolongou com uma bateria de fórma semicircular guarnecida com 6 peças, e que se achava a distancia de 300 jardas, gritaram-lhe que parasse, ao que elle não respondeu por não entender o que lhe diziam. Em seguida deram os Paraguayos alguns tiros de polvora secca, e depois um de bala que fez algum damno nas rodas, e ferio mortalmente o homem do leme. O tenente Jeffers ordenou então que se fizesse fogo sobre a bateria, sem por isso deixar de continuar a marcha.

« O pratico, apenas vio que começava o tiroteio, metteu-se no porão, e com difficuldade se conseguio fazê-lo subir de novo, e, assim que vio onde se achava exclamou que era impossivel passar adiante por não haver agua sufficiente.

« O vapor achava-se já fóra do alcance da artilharia, á excepção de uma peça, e para tornar atrás era obrigado a passar outra vez em frente da bateria. Sendo o canal demasiadamente estreito para que o vapor désse volta, foi obrigado a andar para trás, expondo-se assim a um fogo vivissimo, ao qual se vio obrigado a responder sem interrupção até que se achou fóra do alcance da bateria.

« He digno de notar-se que não havia bandeira alguma na bateria, e que por conseguinte se ignorava quem era o inimigo.

« O vapor fundeou a curta distancia abaixo do forte, e depois de reparado o leme, tornou para Corrientes.

« O vapor paraguayo *Tacuary*, que aquecera as caldeiras durante a acção, dirigio-se para a guarda do *Cerrito*, mas não mostrou muito desejo de vir em soccorro da bateria. A esquadra e o exercito paraguayos achavam-se á vista durante a acção. »

A Republica Oriental continuava tranquilla e o governo fazia os maiores esforços para diminuir as despezas do Estado afim de sahir da embaraçosa posição financeira em que se acha.

No dia 15 do mez passado installou-se a nova assembléa legislativa da republica. Eis o discurso de abertura:

« Honrados Srs. senadores e representantes.

« O governo felicita-se sincera e vivamente pela vossa solemne reunião.

« Chamado a dirigir os negocios do paiz nos difficeis momentos em que lhe impuzestes tão grave dever, o governo não tem cessado de anhelar o concurso de vossas luzes e do vosso patriotismo para levar ao cabo tão ardua e delicada tarefa.

« Recebei pois, Srs. senadores e representantes, as congratulações que vos dirigo o governo e com que abre as sessões do vosso primeiro periodo legislativo.

« Relações exteriores.

« A republica acha-se em paz com todas as nações, e na melhor harmonia e estreiteza de relações com os Estados vizinhos.

« Os vinculos especiaes que existem entre a republica e o imperio do Brasil fortificam-se todos os dias mais, pela confiança, fidelidade e nobreza com que o imperio desempenha os compromissos que contrahio em bem do paiz e da consolidação da nossa nacionalidade.

« As tropas imperiaes que, com o vosso beneplacito e em virtude dos pactos existentes, occuparam o territorio o anno passado, conservam-se ainda na republica só no interesse de suas conveniencias. O modo por que estas são servidas, por um exercito que a nenhum outro cede a preeminencia como modelo de ordem, moralidade e disciplina, nada deixa que desejar.

« Sem embargo, para que o auxilio desse apoio seja mais certo em seus beneficos objectos, o governo celebrou um ajuste com o do imperio, que determina os unicos fins, a duração e condições de tal apoio, offerecido e aceito a favor da ordem legal, da pacificação do paiz e da segurança de seus habitantes.

« A demarcação dos limites territoriaes entre a republica e o imperio continua com o melhor accordo e a mais inteira boa fé; e tudo faz crer que, levada ao seu termo final, como principiou, essa operação pendente ha mais de 200 annos, e origem de tantas guerras e de tantos odios entre os povos de ambos os paizes, será dentro em pouco, mais um penhor da manutenção das relações estabelecidas entre os dous Estados, e em cuja conservação ambos estão igualmente interessados.

« As reclamações do nosso ministro plenipotenciario a favor dos homens de côr, que, arrebatados criminosamente do nosso paiz, eram introduzidos na provincia limitrophe para serem despojados da liberdade que nossas instituições lhes garantiam, tem sido attendidas pelo governo imperial com a mais louvavel solicitude. Todos tem sido restituidos ao gozo de seus direitos naturaes, e os perpetradores daquelles attentados severamente punidos.

« Igual justiça e feliz resultado tem obtido as negociações entaboladas para eximir do serviço das armas no exercito imperial os Orientaes que nelle serviam.

« He dever mui grato para o governo designar estes actos a vossa apreciação patriotica e illustrada. Elles são em pura honra de um alliado a quem a republica deve os mais assignalados serviços.

« As estipulações do tratado de commercio entre a republica e o imperio celebrado em 12 de outubro de 1851 tambem tem sido objecto das solicitudes do governo; pediram-se algumas modificações que o poder executivo considerou aconselhadas pela justiça e pelas conveniencias bem entendidas dos dous estados; e posto que ainda nada se tenha decidido, as idéas generosas e illustradas que dirigem a politica do governo imperial fazem esperar que aquelles pedidos não serão menos attendidos e felizes do que os anteriores.

« A paz interna do estado de Buenos-Ayres e da Confederação Argentina, alterada por um momento, foi logo restabelecida, sem que entretanto nenhum acontecimento chegasse a pôr em conflicto as relações fraternaes e de amizade que ligam a republica com aquelles paizes.

« Decidido o governo a que a republica cumpra religiosamente com os deveres de estreita e severa neutralidade que lhe impoem as lutas intestinas dos estados vizinhos, desde que tão desagradavel successo chegou ao seu conhecimento, dictou as medidas de que sereis informados.

« Ligado o nosso estado por tantas conveniencias de sympathia, honra e interesse ao soccego e prosperidade dos estados que o circumdam, a republica não pode considerar senão como um acontecimento desgraçado todo o successo que contrarie aquelle interesse dos outros estados.

« O tratado de amizade, commercio e navegação com os Estados-Unidos da America do Norte acaba de ser ratificado pelo governo da União.

« Recommendo-vos pois que presteis com preferencia a vossa attenção á sancção definitiva deste tratado.

« O de S. M. Sarda acha-se ainda pendente das modificações exigidas pela H. C. de senadores, porem tenho motivos fundados para esperar que será terminado sobre aquellas bases.

« O fallecimento do cidadão a quem o governo tinha acreditado junto de S. M. a rainha de Hespanha, na qualidade de ministro plenipotenciario, veio novamente demorar a celebração dos tratados que faziam o principal objecto dessa missão, e que tanto interessam aos dous paizes.

« Opportunamente se occupará o governo dos modos e meios de levar ao cabo um pensamento que está alias apoiado em sympathias e recordações de origem tão poderosa como as que existem entre a republica e a nação que foi algum dia a metropole.

« A expiração da convenção preliminar de amizade, commercio e navegação celebrada com o governo francez em 8 de abril de 1836, deu motivo a que o seu representante actual na republica propuzesse a sua prorogação pelo tempo e do modo que consta dos documentos que vos serão apresentados.

« Não tendo as faculdades necessarias para annuir a esse pedido, o governo respondeu nos termos de que opportunamente sereis informados.

« Comtudo, a perfeita igualdade que a republica deve estabelecer em suas relações com os governos das outras nações, e a recordação das provas de sympathia que a republica deve ao governo e povo francez, fazem com que o poder executivo solicite da vossa benevolencia que dê a esse assumpto uma preferente attenção.

« A posição da nossa igreja tem melhorado com o desapparição do estado acephalo em que a deixou o fallecimento do seu digno vigario o Sr. D. Lourenço Fernandes; porem isto não basta. A organisação que hoje tem he insufficiente e não pode continuar sem gravissimos inconvenientes. He alem disso viciosa e inconsistente com a existencia politica da republica, com o seu decoro e com as necessidades do seu bom governo. He pois indispensavel que tratemos de fazê-la cessar.

« Neste sentido tenho dado passos na côrte de Roma, de que opportunamente sereis informados.

« O governo de S. M. a rainha da Grã-Bretanha encarregou o cavalleiro Thornton de representa-lo junto do nosso no caracter de encarregado de negocios e consul geral.

« Occupada assim esta legação, não provida ha tanto tempo, o governo não duvida de que suas relações de amizade com e da Grã-Bretanha se fortificarão e estreitarão de uma maneira conveniente para os interesses reciprocos de ambas as nações.

« Governo.

« No interior está o paiz no gozo da mais completa tranquillidade, e, o que he mais lisongeiro, firmemente decidido a não abandonar uma conquista tão caramente adquirida.

« A' sombra de tão poderoso vivificador, a riqueza publica se desenvolve, alliviando os pungentes soffrimentos da mizeria.

« A industria pastoril, a agricultura, a mineração e parte de outras industrias, dando emprego lucrativo ao trabalho e aos capitaes, poem em progresso a prosperidade do paiz, e infundem a consoladora certeza de que a republica toca ja em uma epoca de melhoramento e de reparação.

« Porem, he forçoso dize-lo, ella ainda não está emancipada da situação que herdou das profundas desgraças porque passou, e para esse fim he mister consagrar tudo quanto o paiz tiver de força e de vida.

« Sem pretender despojar-vos do direito de eleger entre a variedade e multidão dos meios que podem dar esse resultado, o governo vos pede uma preferente attenção para as medidas que tendão a propagar e melhorar a educação publica; a facilitar e accelerar a administração da justiça; a promover a povoação do paiz por meio da emigração laboriosa e moral; a mobilisar os capitaes e colloca-los na altura de todas as faculdades productivas; a garantir as pessoas e as propriedades contra a arbitrariedade e a expoliação; a regular o exercicio da administração publica, introduzindo nella a ordem, a regularidade e a responsabilidade de que carece; a favorecer o trabalho com franquezas legitimas.

« A reconstrucção dos elementos de vida que a republica perdeu, e a creação dos que hão de vigora-la até pô-la em estado de bastar para si mesma, e de ser o que pode e deve ser como nação grande e forte, a experiencia tem mostrado, honrados Srs. senadores e representantes, que he mais obra da administração do que da politica.

« Nesse intuito, e até onde suas faculdades o permittiam, o governo dictou ja algumas resoluções de que sereis informados.

« A instrucção publica especialmente tem sido objecto dos cuidados do governo.

« O numero de escolas de primeiras lettras tem sido augmentado consideravelmente, e o seu serviço attendido com a preferencia que demanda a sua importancia. Alem disso tem-se definido e precisado as obrigações das juntas economico administrativas, e as dos mestres a quem está confiado aquelle ensino.

« O Collegio Nacional recebeu melhoramentos de importancia, e a universidade superior foi dotada de cadeiras que não tinha.

« Não obstante, he isto apenas o principio do que ha a fazer e do que o paiz pede urgentemente.

« No interesse de garantir as propriedades da campanha e de dar aos seus habitantes a confiança e segurança de que careciam, o governo resolveu dar as policias departamentaes a organisação vigorosa que hoje tem. Pondo á sua disposição as forças que compunham a brigada de policia militar, entendeu o governo, e a experiencia veio comprova-lo, que obrava com acerto.

« Graças a essas disposições, os estabelecimentos ruraes tem podido desenvolver-se e augmentar-se da maneira lisongeira com que hoje crescem.

« Esse empenho mostra pois que a organisação policial requer que se lhe dê uma base mais analoga com o estado do paiz, para que preencha os fins de que esta encarregada; pelo que pede-vos o governo que vos occupeis desse importante trabalho com a urgencia possivel.

« Guerra.

« O licenciamento dos corpos de linha, ordenado pela lei de 26 de julho de 1854, teve lugar antes da época designada.

« O governo procedeu assim, não só porque se julgou habilitado para isso; mas para desembaraçar a marcha administrativa, fazendo nas despezas do thesouro as economias possiveis.

« A impossibilidade de cobrir as fronteiras com as policias departamentaes, por causa do seu pequeno numero, obrigou o governo a suspender o licenciamento dos esquadrões 1º e 2º, mandando que se remontasse até ao numero que lhes estava designado pelo orçamento do anno anterior, destinando-os ao serviço que se reclamava na fronteira de Santa Thereza, Jaguarão e Quaraim, para a qual o governo não se descuidou de prestar com preferencia a sua attenção; e o resultado dessa medida foi tão satisfactorio que aquellas fronteiras estão perfeitamente guardadas, conseguindo-se fazer desapparecer, senão no todo, na maior parte os espoliadores de gado nesses pontos.

« O 2º batalhão de caçadores, que tambem devia ser licenciado, foi mandado pôr a disposição do ministerio do governo, para que, como já se vos disse, servisse de base a organisação da brigada de policia militar a quem se incumbio a conservação da ordem no interior dos departamentos da republica.

« As guardas nacionaes deviam organisar-se na fórma que a lei estabelece, mas isso só teve effeito no departamento da capital, attendendo-se a que os que pertencem aos departamentos da campanha precisavam de descanso para que os cidadãos que as formam attendessem aos interesses de familia e á reparação de suas fortunas arruinadas pela guerra; apenas se julgar necessario, o poder executivo ordenará o seu alistamento.

« Para saber-se que numero de chefes e de officiaes deve ser comprehendido na refórma militar, creou-se uma commissão composta de chefes da maior graduação, a qual desempenhou devidamente o encargo que se lhe confiou, deixando designada a todos os chefes e officiaes a parte que lhes compete quando chegar o momento em que a reforma se puder effectuar.

« O estado-maior general foi diminuido o mais que era possivel no seu pessoal, deixando-se-lhe o indispensavel para o serviço.

« O estado-maior inactivo foi augmentado com um pequeno numero de chefes e officiaes: tinham pertencido aos differentes corpos do exercito, e não era justo deixa-los sem terem de que subsistir; foram postos a meio soldo na passiva, onde permanecerão emquanto não se verificar a reforma.

« Os corpos de linha e da guarda nacional tem cumprido dignamente seus deveres no intervallo da sessão das camaras legislativas.

« Fazenda.

« O estado da fazenda resente-se das oscilações por que o paiz tem passado e da situação economica que deixou após si.

« Requer pois a vossa primeira e preferente attenção.

« As rendas da nação não corresponderam á esperança que o corpo legislativo e o governo tinham fundado nellas.

« Com o correr do tempo temos adquirido a dolorosa convicção de quão difficeis são de cicatrizar as chagas que abrio na prosperidade da nossa patria a prolongada luta em que gemeu.

« Quasi de todo aniquilada a sua immensa riqueza da criação de gado, o nosso commercio principalmente alimentado pelos seus productos definha, e a renda tem sido diminuta.

« Sendo ella muito insufficiente para fazer face ao orçamento de despezas que sanccionastes para o anno passado, o *deficit* veio a augmentar-se com os gastos indispensaveis a que nos obrigaram os ultimos disturbios de 1853.

« O governo, não obstante vossas leis soberanas, teve de dar-lhes uma attenção preferente em cumprimento da constituição do estado, que torna sagrada e inviolavel a propriedade dos habitantes da republica.

« Uma politica previdente, tendente a radicar a ordem e a fé no futuro, aconselhava este procedimento para diffundir a confiança e a segurança pelos proprietarios de gados a quem desanimam as continuas exacções.

« Não tem sido possivel ao governo satisfazer em sua totalidade as reclamações desta ordem, porém tem feito justiça á grande maioria dellas.

« A lei que votastes relativa á divida geral tem sido até agora cumprida em todas as suas partes.

« O governo, não obstante a sua penuria, antecipou-se nos termos rigorosos da lei a proceder a amortização que deliberastes: esta medida tem produzido um resultado favoravel, dando maior valor e circulação á divida publica.

« Não se achando a divida exigivel comprehendida na consolidação da divida geral, cumpre que se lhe marque a fórma por que deve ser attendida.

« Esta materia será tambem um dos objectos de que com preferencia vos deveis occupar nas vossas actuaes sessões.

« A lei da contribuição directa ainda não foi posta em execução. O governo deteve-se, tendo em consideração o estado de aniquilamento em que ainda se acham todas as fortunas particulares, e as graves difficuldades que offerece o estabelecimento deste imposto com a justiça e o cuidado necessarios para que não seja origem de continuas reclamações.

« A nossa lei de alfandegas, primeira fonte dos rendimentos que entram no thesouro nacional, reclama algumas diminuições na tarifa de direitos para dar-se maior impulso e extenção ao nosso movimento commercial.

« O governo vos submettera opportunamente as modificações que julgar de melhor resultado para esse objecto.

« Os detalhes da situação da repartição de fazenda serão apresentados extensamente pelo respectivo ministro.

« Grande he, Srs. senadores e representantes, a tarefa que vos cabe desempenhar, e de cujo acerto tanto espera a republica; mas se he difficil he tambem gloriosa. He para ella que está reservada essa obra reparadora que só o patriotismo e o saber podem levar ao cabo.

« O poder executivo conclue reiterando-vos a sua consideração e respeito.

« Venancio Flores.
« Francisco Hordenãna.
« Enrique Martinez.
« Lorenzo Batlle. »

Uma questão de liberdade de imprensa, motivada, segundo se diz, pela publicação de um impresso avulso offensivo ao Brasil, produzio uma crise ministerial, e a retirada do Sr. Hordenãna da pasta de estrangeiros e interior. O Sr. Chucarro, seu successor, mandou proceder contra o autor daquelle libello diffamatorio.

Em Buenos-Ayres houve tambem uma modificação ministerial, devida porém a desintelligencias sobre medidas financeiras. O Sr. Penna deu a sua demissão e foi substituido pelo Sr. Riestra.

O governo de Buenos-Ayres publicou a seguinte correspondencia official com o ministro do Brasil relativamente á entrada da divisão naval do imperio, nas aguas internas daquelle estado:

NOTAS TROCADAS ENTRE O MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS E O MINISTRO DO BRASIL, A RESPEITO DA EXPEDIÇÃO NAVAL DO PARAGUAY.

Secretaria do governo e dos negocios estrangeiros

« Buenos-Ayres, 27 de dezembro de 1854.

« Ao Exm. Sr. ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil, Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

« O governo do estado encarregou o abaixo assignado de dirigir-se a V. Exc., como tem a honra de o fazer, manifestando-lhe que ha já algum tempo a voz publica fez chegar ao seu conhecimento que uma expedição naval do imperio do Brasil deve subir o Paraná até o Paraguay, sobre o que já teve o governo algumas informações confidenciaes de V. Exc.

« Entretanto recebeu o governo uma nota, na qual a capitania do porto expõe que o chefe da esquadra do Brasil nestas aguas lhe participa ter fretado alguns barcos nacionaes para transportes no rio e seus affluentes, e por isso solicita para elles as isenções da navegação e de despacho.

« Os deveres que impõe ao governo do Estado a neutralidade da sua bandeira nas questões entre nações amigas, e ao mesmo tempo as leis do estado quanto á navegação interior dos rios, impellem o governo a solicitar de V. Exc. se digne communicar-lhe as informações que julgar opportunas para que possa o governo resolver nesta occurrencia com o devido conhecimento.

« Por esta occasião o abaixo assignado renova a V. Exc. a segurança distincta de seu maior apreço e consideração.

« Irinêo Portela. »

« Legação do imperio do Brasil na Confederação Argentina.

« Buenos-Ayres 13 de janeiro de 1855.

« O abaixo assignado, do conselho de S. M. o Imperador do Brasil, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Confederação Argentina, teve a honra de receber a nota que lhe dirigio S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros do estado de Buenos-Ayres com data de 27 de dezembro ultimo, exigindo informações ácerca da expedição naval do imperio do Brasil que se dirige ao Paraguay, e ácerca da participação que o chefe de esquadra commandante em chefe das forças brasileiras no Rio da Prata fez á capitania do porto de Buenos-Ayres de que havia fretado algumas embarcações argentinas para o serviço de transportes da esquadra imperial.

« O abaixo assignado não respondeu ha mais tempo á citada nota, porque para isso necessitava de algumas informações que ultimamente lhe foram ministradas.

« Emquanto, pois, á primeira parte da referida nota de 27 de dezembro, parece ao abaixo assignado que as explicações dadas ao governo do estado de Buenos-Ayres, e a que S. Exc. se refere, não poderá o mesmo governo deixar de vêr um facto caracteristico da lealdade e justiça da politica do Brasil, assim como da deferencia [illegible] benevolencia do governo imperial [illegible] de que faz parte S. Exc. o Sr. [illegible] estrangeiros.

« Em quanto porém á segunda parte [illegible] respondendo, tem o abaixo assignado de levar ao conhecimento de S. Exc. o Sr. ministro, que o commandante em chefe da esquadra, na participação dirigida ao capitão do porto de Buenos-Ayres, não fez mais do que conformar-se com os usos e estylos dos portos de Buenos-Ayres e Montevidéo, de cujos usos e estylos o Sr. chefe da esquadra tem cabal conhecimento por haver commandado já, durante alguns annos, as forças imperiaes estacionadas no Rio da Prata. Estas participações tem unicamente por fim fazer constar ás autoridades locaes dos portos que certas embarcações, até então empregadas no commercio, passam a ser empregadas no serviço da esquadra e isto para os fins que [illegible] com os estylos do paiz e com os principios do direito das gentes, estylos e principios com os quaes o abaixo assignado está persuadido que o governo do estado de Buenos-Ayres não deixará de conformar-se.

« Mas como o estado de Buenos-Ayres parece temer que o procedimento dos agentes brasileiros importe um rompimento da neutralidade que o mesmo governo deseja guardar nas questões pendentes entre o imperio do Brasil e a republica do Paraguay, tome o abaixo assignado a liberdade de observar que não ha declaração de guerra, nem rompimento de hostilidades, e que as explicações dadas ao Exm. Sr. governador e a S. Exc. o Sr. ministro pelo abaixo assignado devem ter feito conhecer que são pacificas as intenções do governo de S. M. o Imperador do Brasil para com o governo da republica do Paraguay.

« Assim, pois, o abaixo assignado persuade-se que tem dado as informações exigidas pela nota a que acaba de ter a honra de responder.

« O abaixo assignado aproveita a occasião para reiterar os votos de elevada consideração e respeito que tributa á pessoa de S. Exc. o Sr. ministro.

« Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

« A S. Exc. o Sr. Dr. D. [illegible] Portela, ministro e secretario de estado [illegible] estrangeiros do estado de Buenos-Ayres. »

« *Ministerio do [illegible] estrangeiros.*

« Buenos-Ayres [illegible] de 1855.

« A. S. Exc. o Sr. [illegible] extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil o Sr. commendador Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

« O abaixo assignado [illegible] a honra de levar ao conhecimento do governo a nota de V. Exc. datada em 13 do corrente, em que [illegible] recepção da do mesmo abaixo assignado de 27 de dezembro passado, exigindo algumas informações acerca da expedição naval que o imperio dirige ao Paraguay, e acerca da participação feita á capitania do porto pelo chefe da esquadra [illegible] como transportes [illegible] para os quaes [illegible].

« V. Exc. [illegible] á primeira [illegible] que até que, á [illegible] por V. Exc. não poderá este [illegible] ver um facto caracteristico da lealdade e [illegible] do Brasil, com tambem da [illegible] benevolencia do governo imperial [illegible]. E emquanto á segunda, que o chefe da esquadra de S. M. não fez mais do que [illegible] os usos e estylos diplomaticos dos portos de Buenos-Ayres e Montevidéo, e que a participação não tem outro objecto senão fazer constar ás autoridades locaes do porto quaes as embarcações [illegible] conformes com os usos e estylos do paiz e dos principios do direito das gentes.

« O governo [illegible] desta nota de V. Exc. [illegible] apreciar altamente as declarações com que V. Exc. as termina, e que revelam as intenções pacificas do imperio do Brasil para com a republica do Paraguay; e nada mais lhe restaria para fechar esta correspondencia do que significar a V. Exc. os seus desejos e esperança de que [illegible] que possam existir entre ambos os paizes [illegible] honrosa e amigavelmente, se um facto [illegible] occorrer, e que affecta os direitos [illegible] do estado de Buenos-Ayres, não [illegible] imprescindivel dever de fazer [illegible] representações.

« O governo [illegible] a 25 de se haver [illegible] Paraná, [illegible] proximo as ilhas [illegible] um comboi de seis [illegible] brigue-escuna [illegible] se encontra [illegible] navios de guerra [illegible].

« Outorgando [illegible] dos estados, [illegible] pela lei de 18 de outubro [illegible] de 24 de novembro de [illegible] assembléa geral [illegible] o governo nunca esteve [illegible] de seus direitos de soberania [illegible] estado. Elles por outra parte [illegible] entre outras por [illegible] o primeiro navio de [illegible] dito rio, depois [illegible] navegação aos navios mercantes [illegible] do governo, [illegible] ministro plenipotenciario [illegible].

« Se posteriormente [illegible] que entrassem no Paraná os navios de guerra das nações amigas sem previamento ter consultado o seu beneplacito, como proprietario de uma grande parte desse rio, foi não só por abundar [illegible] consideração para com as nações amigas, senão tambem porque a entrada de um ou de outro navio de guerra estrangeiro, com objectos innocentes e pacificos, não foi considerada [illegible] dos perfeitos direitos do rio Paraná, desde a sua embocadura até ao ponto em que termina o territorio do estado por essa parte.

« Porém, no presente caso, tendo já tido lugar a internação no Paraná de uma parte da força armada do imperio [illegible] consentimento [illegible] que passaram pelo nosso territorio fluvial [illegible] mento se [illegible] de perfeita soberania [illegible] segundo está [illegible] que V. Ex. tem conhecimento.

« Ainda quando [illegible] Exc. dos sentimentos pacificos [illegible] de S. M. para com a republica [illegible] persuadir-se o governo [illegible] no Paraná dos [illegible] nenhum hostil, o [illegible] o governo a encarar [illegible] propriedade territorial [illegible] de vista menos grave, [illegible] direitos de soberania [illegible] do seu territorio, não pode [illegible]; e he para [illegible] estabelecidos precedentes [illegible] para o futuro [illegible] outra nação, que o [illegible] contidas nesta nota [illegible] dever de que não pode prescindir.

« O abaixo assignado aproveita esta nova occasião para reiterar a V. Exc. as seguranças de sua perfeita estima e consideração.

« Irinêo Portela. »

« [illegible] imperial do Brasil na Confederação Argentina.

« Buenos-Ayres 3 de fevereiro de 1855.

« O abaixo assignado, encarregado de negocios interino de S. M. o Imperador do Brasil, tem a honra de accusar a recepção da nota que S. Exc. o Sr. Dr. D. Irinêo Portela, ministro das relações exteriores do estado de Buenos-Ayres dirigio em 27 de janeiro proximo passado, na qual, depois de ter [illegible] significado que o governo de que S. Exc. faz parte [illegible] apreciar altamente as declarações e estylos da nota datada de 13 do referido mez, que confirmam as [illegible] anteriormente haviam sido feitas tendentes a [illegible] as intenções pacificas do governo imperial para com o Paraguay, e o fim da expedição naval que se destina á [illegible] republica, diz S. Exc. o Sr. ministro

ILEGÍVEL

MUTILADO

...vo tendo entrado no Paraná [illegible] do Brasil sem previo conhecimento do [illegible] do estado, se vê na indeclinavel [illegible] como com effeito faz, algumas observações a este respeito.

« S. Exc. assegura que varios navios de guerra de nações estrangeiras tem subido no Paraná sem restricção alguma [illegible] de Buenos-Ayres, [illegible] esses navios da guerra e [illegible] naval do imperio que [illegible] a respeito [illegible] e devidamente [illegible] de sincera amizade [illegible] entre o imperio e este estado.

« Entretanto o abaixo assignado [illegible] conhecimento do governo de S. M. o Imperador seu augusto soberano o teor da já mencionada nota de S. Exc. o Sr. ministro.

« O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar a S. Exc. os protestos de sua distincta consideração e particular estima.

« Cezar [illegible] Vianna de Lima.

« A S. Exc. o Sr. [illegible] Portela, ministro e secretario de estado das relações exteriores do estado de Buenos-Ayres. »

Tinham chegado a Buenos-Ayres os engenheiros francezes encarregados da construcção do caminho de ferro do oeste, que deve ligar aquella capital a alguns dos districtos mais productivos das immediações, e eram esperados [illegible] 160 trabalhadores afeitos a esse serviço, que embarcaram em Bayonna no dia 16 de dezembro proximo passado.

No dia 5 de fevereiro foi sepultado em Buenos-Ayres o cadaver do Sr. conselheiro Silva Pontes. A *Tribuna* de 7 diz:

« Ante-hontem, as [illegible] horas da tarde, foi conduzido o cadaver deste homem veneravel á sua ultima morada. Iam no prestito funebre os Srs. ministros do governo, [illegible] da marinha de Buenos-Ayres, quasi todo o corpo diplomatico e consular, e muitas pessoas de [illegible].

« Antes de ser [illegible] o caixão na cova, o Sr. Le Moyne, ministro [illegible], pronunciou algumas palavras [illegible] e tristeza daquelle acto.

« O Sr. [illegible], que ha tantos annos residia nos paizes do [illegible] no alto caracter de ministro, [illegible] de respeito dos governos [illegible] lealdade do seu caracter, [illegible] exigencias dos seus [illegible] devidas aos governos.

Os vapores [illegible] francez *Flambeau* ficavam [illegible] para o Paraná e Paraguay. [illegible] de S. James e das Tulherias [illegible] ocular dos movimentos [illegible] daquellas aguas.

As noticias do [illegible] de Buenos-Ayres adiantam [illegible] direitura.

Naquella republica nada occorrera de importancia. No Perú continuava a guerra civil. No *Mercurio* de Valparaiso [illegible] seguinte:

« A [illegible] no Perú para reflectir sobre [illegible] que aquelle paiz [illegible] guerra civil que [illegible] das suas povoações, [illegible] nas aldêas mais [illegible] e derramando sangue [illegible] da republica.

« A revolução [illegible] a sua implacavel [illegible] campo 1,790, feridos 418, [illegible].

« A esta [illegible] já conhecidas por [illegible] os que tem [illegible] que tem havido [illegible] republica, e que [illegible] de 4,000 homens [illegible] dos caudilhos.

A [illegible] sufocada.

Com [illegible] do Tacna o seguinte:

« [illegible] de dezembro. A revolução [illegible]. Acham-se aqui o [illegible] officiaes.

« Os [illegible] a revolução [illegible] entretanto modificou-se [illegible] que o general [illegible] de uma terrivel crise, [illegible] transito e uma amnistia.

« A [illegible] em uma proclamação [illegible] qual promette deixar o poder [illegible] extraordinario em fevereiro [illegible]

Os chefes [illegible] direito de reprehender [illegible] conformidade do art. [illegible] mais [illegible] um exemplo [illegible]

P. S. [illegible] collega do *Correio* [illegible] com que se digna [illegible] e lhe affiançamos [illegible] que fraca, no empenho [illegible].

Felizmente [illegible] a mascara [illegible] mais completa amizade, [illegible] e o talento do nobre collega [illegible] fundado.

F. E. R.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

[illegible]

Por decreto de [illegible] proximo passado:

Foi aposentado [illegible] da relação do Maranhão, [illegible] de Souza e Figueiredo, pela impossibilidade em que se acha de continuar a servir, com o ordenado annual de 2:000$000, dependendo [illegible] da approvação da assembléa geral.

Tiveram mercê da serventia vitalicia de officios de:

Escrivão dos orphãos da capital da provincia, Luiz da Veiga Pessoa Cavalcanti;

Segundo tabellião do judicial e notas, escrivão do civel, crime e orphãos, da villa de Baturité, no Ceará, Raymundo Antonio de Freitas;

Por decreto de 28 do dito mez foi reformado no posto de major da extincta segunda legião da guarda nacional da provincia de Pernambuco, Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Por decreto de 1.º do corrente, foram nomeados:

Commandante superior da guarda nacional dos municipios de Serinhaem, Rio Formoso e Barreiros, da provincia de Pernambuco, Paulo de Amorim Salgado;

Chefe do estado-maior do dito commando, Wenceslão Affonso [illegible] Pereira de Bastos.

Tenentes-coroneis commandantes dos dous batalhões de infantaria do municipio de Serinhaem, Gaspar Calvalcanti de Albuquerque Uchôa e Coriolano Velloso da Silveira;

Major commandante do esquadrão de cavallaria do Rio Formoso, Laurentino José de Miranda;

Tenente-coronel do batalhão de artilharia dito, José Antonio Lopes;

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria do mesmo municipio, Manoel Henriques Wanderley.

Tenentes-coroneis commandantes dos dous batalhões do municipio de Barreiros, Francisco Santiago Ramos e Thomaz Alves Martins;

Major commandante da secção do batalhão de reserva do mesmo municipio, Ignacio Alves da Silva Santos.

(*Diario do Rio de Janeiro.*)

— 9 —

Recebemos folhas de Valparaiso até 16 de [illegible] passado.

No dia 9 sentiu-se naquelle [illegible] tremor de terra, que felizmente durou apenas alguns segundos, e nenhum damno causou.

O caminho de ferro para a capital progredia com rapidez [illegible] differencia a seu [illegible].

A colheita [illegible] em toda a republica.

No Perú [illegible] a guerra civil com o triumpho da revolução [illegible] em Arequipa, em 7 de janeiro de 1855. [illegible]

O general Castilla, [illegible] da republica e chefe da revolução, [illegible] medidas dictatoriaes apenas entrou na capital. As mais notaveis são as seguintes:

Demissão de todos os generaes e officiaes superiores e subalternos que serviram no exercito legal, ou deixaram de alistar-se nas fileiras da revolução;

[illegible] superiores [illegible];

A [illegible] vigente;

[illegible] diplomaticos e consulares [illegible] estrangeiros;

Abolição da escravidão e do tributo de capitação que pagavam os Indios;

[illegible] dos ministros, prefeitos e intendentes.

O general Echenique, ex-presidente da republica, tinha partido para os Estados-Unidos. A legação ingleza protegeu o seu embarque.

Na Nova Granada venceu o governo a revolução. Os insurgentes, que se tinham entrincheirado na capital, entregaram-se á discrição depois de dous dias de ataque renhido nas ruas de Bogota, no qual pereceram 700 homens. O general Herrera, governista, foi uma das victimas.

Na America Central continuava a guerra civil.

Em Bolivia houve outro levantamento contra o general Belzu. Foi tambem mal succedido, e os tres officiaes que o capitaneavam foram passados pelas armas na Paz.

O caminho de ferro do isthmo de Panamá devia ficar prompto, de mar a mar, no dia 31 de janeiro proximo passado.

— 10 —

O paquete *Imperatriz*, entrado hontem, traz datas de Porto-Alegre até o 1.º, e do Rio Grande até 3 do corrente.

A provincia conserva-se tranquilla. Das folhas copiamos as seguintes noticias, unicas que offerecem algum interesse:

« Porto-Alegre 23 de fevereiro.

« *Conversão.*

« Vai ter lugar no proximo domingo, as 10 horas da manhãa, com toda solemnidade, e n'uma das enfermarias da Santa Casa da Misericordia, o baptismo de um moço protestante. Eis a historia desse facto:

« Henrique Goeben, tendo n'um momento de desespero tentado suicidar-se degollando-se, entrou para a Santa Casa com uma ferida profunda na garganta, que parece lhe terá tirado para sempre o uso da falla.

« Impressionado pelos exemplos de caridade que davam naquelle pio estabelecimento cidadãos muito respeitaveis, commovido pelas palavras cheias de consolação e fraternidade que o reverendo Hildebrando, capellão do estabelecimento, lhe dirigia para fortificar seu espirito e afastar-lhe da mente toda nova idéa de suicidio, Henrique Goeben principiou a sentir vivas sympathias por um culto que tão nobre e docemente fallava á sua alma. Patenteou logo o desejo de pertencer a elle, mas antes de satisfazer deram-lhe os directores do estabelecimento, entre estes o honrado Sr. J. J. Fernandes Pinheiro, todo o tempo para meditar essa resolução. Foi só quando o viram firme nelle, e possuido de um ardente desejo de abraçar a religião catholica, que se resolveram a procurar-lhe o baptismo.

« Henrique Goeben não póde fallar, mas escreve com desembaraço, e temos á vista um bilhete em que diz mui positivamente não querer sahir daquella Santa Casa sem receber o baptismo.

« No dia e hora acima mencionados será, pois, baptisado o neophito por S. Exc. Revm.ª o Sr. bispo diocesano, e suppomos que esse acto religioso será realçado por uma oração apropriada que pronunciará o Sr. padre Dias Lopes. Depois de baptisado será applicada a chrisma ao mesmo Henrique Goeben, e tambem a algumas expostas da Santa Casa, e bem assim ás pessoas que se apresentarem para receber esse sacramento.

« Vamos terminar dando uma breve filiação de Henrique Goeben, cujo autographo fica depositado no escriptorio desta typographia para ser examinado por quem quizer. As perguntas foram escriptas pelo mordomo da Santa Casa, e as respostas escriptas pelo proprio neophito:

« Como se chama?
« Henrique Goeben.
« D'onde he natural?
« Provincia de Holstein; pertence á Dinamarca.
« Como se chama o senhor seu pai?
« Joaquim Goeben.
« Como se chama a senhora sua mãi?
« Elisabeth Pumpe.
« Idade?
« 25 annos.

«—25 de fevereiro—

« *Captura importante.*

« Temos a felicitar o governo da provincia por um facto que em alto lugar põe o seu zelo pela segurança individual.

« Lembrados estarão os leitores que uma breve noticia que ha mezes demos de que tinha sido creada uma policia para perseguir sem descanso o famoso assassino Feliciano José da Costa, alcunhado—Feliciano Batalha.

« Este homem, que, ao que se diz, conta um extraordinario numero de mortes, roubos, estupros, etc., era audaz como poucos, conhecedor de todo o Estado Oriental e de grande parte do territorio da provincia, capitão de guardas nacionaes em um e outro paiz, muito relacionado, e sobretudo tão temido que ninguem ousava dar uma denuncia contra elle. Todas essas circumstancias tornavam pouco menos que impossivel a sua captura; todavia nada poupou o governo da provincia para a realisar, pois além de ser isso indispensavel para restabelecer a segurança publica na fronteira de Jaguarão a Bagé, era como um ponto de honra para as autoridades brasileiras, visto que ellas tinha sido entregue pelas do Estado Oriental esse grande facinora.

« Longos mezes exerceu o bravo alferes da guarda nacional Bernardo José de Barros, uma paciente e corajosa perseguição contra Feliciano Batalha, até que na manhãa do dia 9 do corrente conseguio prende-lo em sua propria casa, sem que, como se receiava, essa captura custasse a vida de um ou mais Brasileiros, vista a temeraria bravura daquelle homem. Deve-se isto ás acertadas disposições do Sr. alferes Barros.

« Cessa, pois, de ostentar-se impune diante de 2 estados talvez o maior criminoso que elles tem visto, e bem merecidas são, por isso, nossas felicitações ao governo da provincia.

« Que elle não adormeça, porem, sobre tão completo resultado; para um réo dessa importancia, e dos recursos que possue Feliciano, não ha em nenhuma villa da campanha uma cadeia bastante segura. Deve elle, pois, ser quanto antes transportado a esta capital. A justiça humana fará o resto.»

(*Mercantil.*)

« Uruguayana 7 de janeiro de 1855.

« *Homicidio.*

« As 5 horas da tarde do dia 29 teve a policia parte de que no Serrito, distante da villa uma legua, se achava um homem morto; e indo tomar conhecimento desse facto, encontrou o cadaver, tendo nas costas um tiro, e na cabeça dous grandes talhos de espada que lhe dividiam o craneo. As autoridades tem feito as maiores diligencias para ver se descobrem quem fosse o autor ou autores de semelhante crime; porém presumo que todos os seus esforços hão de ser baldados, porque até agora não ha o menor indicio.

« O morto era um moço portuguez de 25 annos de idade, e se chamava Sampaio.

« *Gafanhotos.*

« Desde o dia 29 estamos inundados de gafanhotos. O estrago tem sido grande, e supponho que não escapará quintal a salvo. Tem havido pessoas que para defender as suas hortas não tem descansado noite e dia de enxota-los, porém sem resultado [illegible]; e eu pareço-me que não será tão cedo que nos vejamos livres desta praga, porque elles agora andam a depôr os ovos, [illegible] depois com os [illegible].

« Por [illegible] parte ha 2 mezes seguros que não cahio nesta villa um pingo de agua, o que nos promette uma secca grande.

« *Corrientes.*

« A provincia visinha goza de tranquillidade e [illegible].

« De uma carta de pessoa fidedigna copio o seguinte trecho, acerca de algumas noticias acerca do Paraguay: « Restauracion, 2 de janeiro de 1855.—Em « resposta á tua de hoje tenho a dizer-te que são fal« sas as noticias de haver passado a esta provincia « forças do Paraguay, tendo sido informado por pes« soas de verdade que [illegible] guarda que elles tem na « Tranquera de Loreto he a que tem sido nestes ul« timos dias reforçada, e [illegible] deve ter hoje « como 2,000 homens. A posição que occupam he « deste lado do Paraná, he perto do Aguapehy, que « divide esta provincia daquella republica. Isto he « o que te posso informar com certeza.

« *Paraguay.*

« Hoje posso dar algumas noticias mais circumstanciadas sobre o Paraguay. Quando a Itapua chegou a carta [illegible] que avisava seu irmão terminar brevemente os seus negocios, porque uma divisão brasileira aqui era esperada, afim de ir atacar o Paraguay, tudo estava tão desprevenido e sem segurança que só havia 16 homens de guarnição em Itapua.

« Apezar de ser falsa a noticia dada, todo o Paraguay pôz-se em alarme. Em taes circumstancias lá chegou o nosso juiz municipal, que procurou serenar os espiritos; porém teve 13 dias que passar em angustias, vigiado e guardado dia e noite. O dia em que por estratagema se escapou de seus guardas não havia menos de 18 sentinellas de guarda á sua pessoa.

« Immediatamente um novo commandante veio a Itapua, o coronel Francisco Izidoro Reguin, com o titulo de general interino. Forças tem marchado com igual destino. Nos ultimos dias de dezembro havia alli 400 homens, e calcula-se que em 2 de janeiro deveria haver 5,200.

« Todos os homens menores de 69 annos eram chamados ao serviço, sob pena de perder a vida. Os commandantes estão com poderes extraordinarios, até para fuzilar.

« Homens e munições tudo esté prompto em Itapua para a recepção dos Brasileiros. Até tem-se dado ordem de, em caso de invasão, fazer retirar a gente para além de um rio consideravel que corta pelo meio o territorio do Paraguay.

« Até o dia 27 de dezembro nada se sabia na capital do Paraguay da esquadra brasileira, nem dos seus preparativos, nem do seu destino!...

« Suppõe-se que na occasião que se escapou o nosso juiz municipal tinham-se recebido noticias della, e que o supremo então mandou perseguir o juiz que tinha pregado a paz. Assim explicam alguns o apparecimento daquella partida em S. Alfonso.»

(Corres. part. do *Correio do Sul.*)

S. PAULO

27 de fevereiro.

Esperava que o *Josephina* partisse amanhãa. Não preparei minha correspondencia com a devida antecipação. Fiquei, pois, sorprendido com o annuncio que nos declara o encerramento da mala hoje; e assim, Vmc. me desculpará que apenas lance aqui duas linhas, para acompanhar a continuação do relatorio do Sr. Saraiva, que nessa occasião faço seguir.

A provincia vai em paz: nenhum acontecimento tem vindo perturbar o remanso geral.

A assembléa provincial prosegue nos seus trabalhos.

Nenhuma discussão de alcance tem chamado o povo ás galerias, o qual tem tanto medo de ouvir fallar em posturas de camaras municipaes, que corre espavorido para a rua.

Em parte sou accommettido desse panico, e por isso não tenho frequentado a casa. Mas sei que por agora só o Dr. Barata se pronunciou contra o presidente da provincia. Pensa-se que ficará em unidade, pois que o proprio deputado Manoel Eufrazio de Toledo declarou que, attenta a solicitude do actual administrador quanto aos progressos da provincia, lhe dava todo o seu apoio, suffocando qualquer despeito. As notabilidades da casa tem guardado silencio.

— Rezamos hontem pela alma do Dr. Aprigio José de Souza.

O Sr. D. Saraiva convidou a seus amigos para ouvir uma missa no collegio, pelo eterno descanso daquelle bom cidadão, que deixou uma sensivel lacuna em nosso parlamento.

Pelo *Itambé*, cuja mala parte daqui no 1º de março, serei mais minucioso.

(*Carta particular.*)

Paraná.

Coritiba, 21 de fevereiro de 1855.

Ia justamente pegar na penna para lhe dar novas minhas, quando me annunciaram a chegada do correio da corte. Não pude vencer a minha impaciencia: mais que depressa fui ter ao correio, a arrecadar minhas cartas e jornaes.

De volta á minha casa, folheei um por um todos os numeros do *Jornal do Commercio*, a ver se deparava com noticias frescas de.... Já Vmc. pensa que lhe vou fallar da questão do Oriente! Engana-se: o que eu procurava anciosamente era noticias desta nossa Coritiba, quaes as que se tem encarregado de lhe transmittir certos novellistas de máo gosto. Desta vez porém lograram-me, e fiquei reduzido aos conhecimentos que a propria observação dos factos me tem ministrado. Apenas deparei no seu numero de 11 do corrente com a minha anterior carta de 25 do mez passado. Muito lhe agradeço o modo distincto com que me acolheu no seu interessante *Jornal*. Posso-lhe asseverar que a minha carta foi lida com avidez, e que ainda a esta hora (são 5 da tarde) anda o seu n. 11 de casa em casa, e de mão em mão.

São muitos os juizos a respeito do autor dessa carta: mas até agora não tem sido possivel resolver-se essa questão, que excita a geral curiosidade. Pensam uns que he o seu antigo correspondente; dizem outros que he fulano; este affirma ter reconhecido o estylo de cicrano; e até houve quem tivesse a lembrança (que lhe parece?) de me dizer, face a face, que essa carta não podia partir senão de mim! Ponhamos porém de parte esta discussão ociosa: saiba o *Jornal do Commercio* quem eu sou; saibam os seus leitores que sou verdadeiro nas noticias que lhe transmitto, que o mais nenhuma importancia merece. Fiquemos nisto.

Foi só depois da minha ultima carta que deparei com a correspondencia de um Sr. **, inserta no seu numero de 29 de dezembro do anno p. p., na qual da a relação dos empregados demittidos pelo Sr. Zacarias. O Sr. Caetano de Souza Pinto, que elle apontava como uma das victimas do vandalismo, logo no *Jornal do Commercio* de 31 declarou que considerava a sua remoção para a alfandega de Uruguayana, não como um castigo, mas antes como uma prova de confiança com que o honrava o governo. E desta sorte ficou o seu correspondente com cara de chapéo velho.

O collector da villa do Principe, longe de ter sido demittido, foi, a pedido seu, removido para a barreira de Itararé; o desta cidade pedio a sua demissão, porque lhe não convinha continuar depois que se diminuio a porcentagem que percebia. Foi um acto voluntario da sua parte, e nenhuma inculpação se póde a esse respeito fazer ao presidente.

Relativamente aos amanuenses da alfandega, ao administrador da barreira do rio do Pinto e a outros, quererá o Sr. ** que se publique o motivo por que os demittio o governo? He muito facil contenta-lo, dando-se a luz certas razões e certos documentos que existem na repartição de fazenda. Mas antes que respondam a isto direi que o accrescimo dos rendimentos (contestem-o) nas repartições a cargo desses empregados he uma prova de que o governo obrou com sabedoria. Não insistam os senhores correspondentes de Paranaguá, de Morretes e de Marumbi, no seu systema de adulterar os factos. Digam a verdade e apoiem-se em documentos que os justifiquem. Emquanto o não fizerem, tenham a certeza de que o publico os ha de reconhecer como homens de má fé. O que lhes posso asseverar he que d'ora em diante terei o cuidado de repellir suas aggressões com a energia que me dá o amor da verdade. Isto posto, entro em materia.

Havendo sido marcado o dia primeiro do corrente para a abertura da assembléa provincial, não se chegou a reunir numero sufficiente de deputados para se proceder á installação. Como Vmc. sabe, a nossa assembléa compõe-se de 20 membros, e são precisos 11 para que ella possa funccionar. Aconteceu que esse numero nem se póde reunir immediatamente, e foi preciso, na forma do regimento, chamar-se alguns supplentes mais proximos, até que os proprietarios se apresentem. No dia 8 teve portanto lugar a abertura solemne da assembléa, e nessa occasião apresentou o Sr. Zacarias o seu relatorio, o qual foi ouvido com o maior interesse da parte de todo o auditorio. Esse relatorio, que se acha no prelo, he mais uma prova do empenho com que o presidente actual attende ás verdadeiras necessidades da provincia. A installação foi muito concorrida e teve lugar no novo paço, que se preparou para esse fim.

Estão em discussão varios projectos de que lhe darei noticia na minha proxima carta. Por agora lhe direi que hontem discutio-se e approvou-se um voto de agradecimento ao Sr. Zacarias, enviando-se-lhe uma commissão para lhe pedir que continue a administrar a provincia como o tem até o presente feito com tanta sabedoria.

O Sr. Dr. Corrêa oppôz-se a esse requerimento, allegando razões que foram valentemente pulverisadas pelo Sr. Jesuino Marcondes, o qual, ainda na sessão de hoje, se houve com notavel talento na apreciação dos factos que testemunham a pericia de S. Exc. na realisação do pensamento de conciliação que domina o actual ministerio. Além do Dr. Corrêa votaram contra o requerimento o Sr, Bittancourt (thesoureiro demittido) e o Sr. José Mathias.

Não serei mais noticioso desta vez, porque me dizem que o correio deve fechar-se esta noite. Desde 9 do mez passado chove constantemente nesta cidade: As nossas ruas não estando ainda calçadas converteu-se em charco, com o que muito soffre o transito. He de esperar que se cuide breve nesse melhoramento, sem o qual não ha asseio possivel.

Até a proxima barca. Agora já não devemos ter o receio de que as nossas cartas sejam abertas. A demissão do ajudante contador do correio desta cidade e dos agentes de Paranaguá, Antonina e Morretes produzio o effeito que se desejava obter. A letra da constituição, relativamente á inviolabilidade da correspondencia, está hoje em plena execução.

(*Idem.*)

Goyaz.

1.º de janeiro.

Se o illustrádo viajante, cujos escriptos hoje tanto nos auxiliam no estudo da topographia e dos usos e costumes desta tão pouco conhecida provincia, testemunhasse, como nós, o progressivo desenvolvimento que felizmente se nota no nosso mundo *fashionable* da capital, pois que tambem o temos, ainda que em miniatura, teria de certo arrancado, cheio de açodamento e temor, essa pagina negra do seu *Itinerario* de 1826, em que se encontram estas formidaveis palavras que só poderiam ser verdadeiras nesse tempo, porém que hoje não significam a verdade:

O povo da cidade de Goyaz he amarello e doentio; as senhoras são mui acanhadas; occultam-se cuidadosamente aos olhos estranhos e só sahem de casa para ir á missa.

Decididamente, ou a parcialidade nos cega, ou a realidade das cousas he hoje muito diversa; se as senhoras goyanas sabem cumprir os sagrados deveres da religião, tambem satisfazem ás conveniencias sociaes; concorrem ás reuniões que por cá temos; e em vez dessa amarellidão assustadorá, e dessa timidez de que se nos falla, só temos visto as mais bellas e rosadas cores, e apreciado essa graciosa polidez e doce meiguice tão communs a nossas patricias. O antiquario lenço que outr'ora servia de elmo com babeira, para com elle occultarem-se as delicadas fórmas de um rosto divinal, do qual só eram visiveis dous negros e feiticeiros olhos, baqueou perante as luzes do seculo, bem como ja caducaram as taboletas de ourives que no tempo velho traziam por ornato ao pescoço, e esses monumentos da carunchosa antiguidade foram substituidos pela apavonada jouçania dos nossos dias. Seja, portanto, reformado o *Itinerario* e rehabilite-se o credito do bom povo goyano; mas, oh! fatalidade! de tudo quanto se diz em nosso desabono nesse escripto, ainda resta uma triste, severa e cruel realidade: a fatal *broncho celle* foi, he e será a acerrima e inseparavel inimiga do povo de Goyaz!...

Escrevemos debaixo da impressão do ultimo baile do Sr. Santa Cruz, que veio fechar a longa serie de divertimentos desta ordem que tivemos no anno passado, e trazer-nos a esperança de que teremos em breve a continuação regular deste moderno e *poderoso* elemento de civilisação.

— Contamos ver em pouco tempo trabalhando o nosso novo e improvisado theatrinho, pois que estamos com uma sociedade particular organisada para esse fim, e os nomes dos que a dirigem nos parecem sufficientes garantias de sua conservação e prosperidade.

— Não temos, louvado Deos, facto algum importante a registrar, desses que perturbam a ordem publica e a tranquillidade geral; pelas participações officiaes de junho até hontem, temos conhecimento apenas de oito crimes commettidos em toda a provincia, numero em verdade diminuto em relação aos nossos anteriores.

— Voltou ja ha algum tempo o Dr. chefe de policia de sua viagem ao Norte, onde, como ja lhe noticiei, foi devassar sobre o assassinato do Dr. Novaes; dirigio-se á Natividade e Conceição, mas não chegou á Palma; apezar de seus esforços nada de certo e positivo resultou das diligencias e averiguações policiaes, pois que não foi possivel encontrar-se uma só pessoa que soubesse do facto, de modo que ficasse a justiça habilitada para poder pronunciar alguem como indiciado criminoso; foram inquiridos dous escravos do assassinado e sete soldados que o acompanhavam, bem como mais alguem que igualmente o seguia; nenhum delles conhece o assassino, e fica, por tanto, ainda em trevas este revoltante e gravissimo attentado.

Para isto cremos que muito concorreu a indisposição que desgraçadamente reinava em toda a comarca contra o assassinado, pois que consta-nos que quando o chefe de policia procurava particularmente informar-se do facto, conversando com todos aquelles que podiam delle saber alguma cousa, evitavam os respondentes cuidadosamente tal assumpto de conversação, e a dirigiam para outro objecto. Diz-se que o espolio do assassinado orça por 10:000$ mais ou menos, em differentes valores, todos adquiridos depois de sua residencia na comarca, para onde veio em 1851.

— Por fallarmos em norte da provincia, permittirá Vm., como transição do objecto grave de que tratavamos, para outro comico e ridiculo, que lhe contemos como se celebra em uma das villas principaes desse lado da provincia a sessão de uma *respeitavel e mysteriosa* sociedade que por ahi ha, intitulada Maçoneria, cujos cultos são solemnisados com todas as exterioridades de uma verdadeira *loja*.

O fim unico da confraria parece que he comer e divertir-se.

O *veneravel* chefe de tão burlesca sucia, o *irmão cavallo* (pois que todos os comparsas são obrigados a tomar nomes desta ordem), depois de receber a titulo de joia uma somma de cada *profano*, congrega a sociedade para uma sessão que regularmente se celebra ao redor de uma boa mesa, onde se tasquinha um opiparo e sumptuoso banquete; ahi são saudados com calor e enthusiasmo, e com todas as formalidades e ceremonias da *ordem* os amabilissimos irmãos congregados, e a cada passo se ouve esta, ou outra igual exclamação: *á saude do nosso irmão jumento!* Tão festival saudação he correspondida por uma horrorosa vozeria, causada pelo fogoso relinchar do chefe, pelo incommodo ornejar do saudado, pelo zurrar do irmão burro, pelo grasnar do consanguineo ganso, ou pelo mugido do apparentado boi.

Já se vê que não ha malho capaz de trazer a silencio tão desenfreiada tropa, que além do mais, tem de cingir-se ás regras da mais restricta e estrepitosa onomatopeia; divertem-se os sucios que tão mal comprehendem o que he a maçoneria, até que a saciedade vem pôr termo a tão trabalhosa sessão.

— Concluindo, havemos do confessar que a velha sociedade dos negros de S. Roque, de que nos fallava ha tempos o correspondente de S. Paulo, levava ao menos em um ponto a palma sobre esta; suas ceremonias e seus titulos não deturpavam a dignidade pessoal.

(*Idem.*)

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

Cartas de um provinciano.

I.

Rio Itapicurú 12 de janeiro.

Ha 8 dias que parti da capital do Piauhy e na ultima, que dalli tive a honra de escrever-lhe, disse-lhe que um completo silencio não era a consequencia de minha despedida, que pelo contrario uma ou outra vez o visitaria com minhas missivas, quando se offerecesse occasião de dizer alguma cousa util e importante. Cumprindo essa promessa, eu fallar-lhe-hei do que tenho visto e do que for vendo.

Até o momento de minha partida do Piauhy, gozavam seus municipios de uma perfeita paz; — proseguia-se com actividade na repressão do crime; — davam-se energicas providencias, para o tomamento das facas de ponta e dos bacamartes, como no tempo da administração do Dr. Piretti. Essa medida trará bons resultados; porque os meus patricios do Piauhy fazem um uso bem immoderado da faca de ponta, e por qualquer cousa lançam mão do perigoso instrumento, e mandam um pobre christão para melhor vida.

Na Parnahiba já tinha chegado o Simplicio Hemeterio: — não sei como se havera com o Salles, que tem promettido faze-lo contramarchar para o Maranhão com nova carga. Para a comarca de Jaicoz foi nomeado juiz de direito, fora de toda a esperança, o juiz municipal de Oeiras Carlos Luiz da Silva Moura, que pedia sua reconducção poucos dias antes de apparecer o decreto de sua nomeação!

Tinha chegado a villa de Parnagua, lugar de seu nascimento, o Dr. João Lustoza da Cunha Parnaguá; — affirmaram-me que não viria a Therezina, e que de lá mesmo voltaria para a Bahia.

As finanças continuavam em mao estado; porém com esperanças de um futuro melhor, pelas razões que lhe tenho apontado em outra occasião. A administração de fazenda provincial, que he um verdadeiro cahos, necessita de uma grande reforma. Em seguida não deve o Sr. Pereira de Carvalho esquecer-se de reformar tambem o estabelecimento dos educandos. As razões que militam em favor dessas duas reformas que aponto, são de um grande alcance: — todos reconhecem sua urgente necessidade. Assim tambem as obras publicas precisam da mais seria inspecção: — porque não convém que á pura perda se gastem os dinheiros publicos, como succedeu com o canal do Iguarussú etc.

Duas são as estradas por onde commodamente se pode viajar de Therezina para Caxias, e vice-versa: —uma de 16 leguas, porém muito arenosa, outra de 18 leguas melhor que a primeira apezar de mais extensa. Entendeu a assembléa provincial do Maranhão que essas duas estradas não eram sufficientes, e ordenou a abertura de terceira, e quem sabe se não teremos uma quarta? Essa terceira estrada em minha humilde opinião he um luxo, e creia que não sou eu só quem lhe tem má vontade. Para essa celebre obra foi consignada uma crescida verba. Ha muito tempo que esta ella em começo debaixo da direcção do Dr. Torquato Teixeira Mendes, que já boas zirabandas tem levado na imprensa de Caxias, pelos seus erros de officio. Eu sou um grande apologista das boas estradas porque sou amigo do progresso, e acompanho o seculo em suas tendencias porém não posso ver com sangue frio o desperdicio dos dinheiros publicos: — a estrada nova de Caxias he uma superfluidade: — outras necessidades tem o Maranhão, quede preferencia deviam ser attendidas. — Se tratassem de melhorar qualquer das estradas existentes está feito, obravam em regra; porém uma nova estrada he uma extravagancia: — por mais que façam, por mais tratos que dêem á imaginação não ficará ella depois de concluida (se se concluir) com menos de 12 leguas: —a differença pois he de 4 á 5 leguas pouco mais ou menos. Valerá apena por essa differença o gasto de tão enorme quantia, que talvez não seja sufficiente no ajustar das contas? Estara ligada á futura estrada a solução do problema da prosperidade commercial do Maranhão? Os generos de Caxias não são tão facilmente transportados em carros para a Therezina pelas estradas existentes? Pergunto mais, essa terceira estrada servirá por ventura para que Caxias saia do definhamento em que vai cahindo, depois que se mudou a capital do Piauhy? Eu tenho feito muita vez essa pergunta a mim mesmo e um decidido—não—he a unica resposta que tenho podido achar.

Caxias soffre e definha desde 1839; — a capital do Piauhy veio aggravar-lhe os padecimentos:—seu commercio a retalho tem diminuido, e seu grosso commercio soffrerá um grande corte, quando se tornar effectiva a navegação do Parnahiba. O Piauhy exportará seus algodões, sollas e couros para a Parnahiba, e assim tambem os agricultores do Maranhão, da margem do nosso rio. Não ha mais para onde appellar: —a navegação a vapor na grande arteria que serve de limite as duas provincias he a deffinitiva resolução do problema da prosperidade do Piauhy, em grande parte resolvido com a mudança da capital: — isto he irrevogavel.

Contem a cidade de Caxias poucas casas fortes:—divide-se em duas freguezias, a de Conceição e a de S. Benedicto, cujas matrizes e mais duas igrejas que possue, são pequenas e ainda por concluir. Suas ruas tão tortuosas, mal calçadas, suas casas baixas e geralmente de apparencia desagradavel. Situada na margem esquerda do Itapicurú, distante da capital 130 leguas pelo rio, e 84 por terra, recebe todo o commercio e exporta todo o algodão, que do Piauhy vem em grande parte em garrabas, canôas e igarités que em grande numero sulcam as aguas do rio. Do lado do nascente fica sobranceiro á cidade o morro das Tabocas ou do Alecrim, que serve de quartel para a guarnição e tão celebre foi nas luctas da independencia.

O nome de Alecrim, porque he hoje conhecido, lhe vem de um de seus heróes que tão corajosamente soube debellar as forças do major Fidié. Os patriotas-rapinas de 1839, que reduziram Caxias a um monte de ruinas, tambem estiveram de posse e profanaram com suas orgias esse lugar tão celebre nos annaes de nossa emancipação politica.

Calculo a população de Caxias em mais de 10,000 almas: —não tem outra importancia que não seja o seu commercio—he a terra natal do nosso joven poeta Gonçalves Dias. Em frente a cidade na margem direita do Itapurú para a freguezia da Trezidella, que he um monte de ruinas, porém assim mesmo tão ambicionada para titulo de um baronato.— A meia legua da Trezidella corre um riacho denominado—A ponte—que he com justo motivo as delicias dos Caxienses, que alli vão nos domingos divertir-se e banhar-se em agradavel sociedade. Tenho tambem gozado desses deliciosos banhos; — são impagaveis, porém noto com pezar que sendo um lugar tão apropriado para casas de campo, quintas etc. —não tem nem uma só, e apenas algumas toscas cabanas de palha, onde os pagodistas se refugiam durante o ardor do sol.

A segurança de vida e propriedade da celeberrima Caxias tem melhorado consideravelmente, graças ao Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira, hoje juiz de direito de Campo-maior. Se não houver quem continue a obra do João de Carvalho, Caxias voltará de novo á sua antiga situação, porque ainda alli germina muita semente má. O magistrado que veio substituir o Dr. João de Carvalho, goza de bellos precedentes; o Dr. Thomé Madeira pode servir excellentemente; não tem querido aceitar a delegacia, porém estou certo que por fim o fará. Os Caxienses o teem na palma da mão, como se costuma dizer, e em testemunho dessa geral sympathia, que tem sabido conquistar, —deram-lhe no dia 6 do corrente um explendido baile, que foi muito concorrido. Não conheço pessoalmente o Dr. Madeira; porem affirmam-me, que he um perfeito cavalleiro, e bastante intelligente, pelo que estou certo, que se não deixará levar por esses engodos de bailes, por essas cortezias, zumbaias e bajulação de certa gente.

Um magistrado em Caxias deve ser energico, reservado, e de poucos amigos, e principalmente em quanto as cousas não tiverem melhorado.

Maranhão 22.

Não me accuse pelo modo severo porque julgo Caxias:—fallo a linguagem da imparcialidade, e escoimado de toda a prevenção: — tenho estado muitas vezes naquella cidade, e por isso conheço-a muito.

No dia 10 pelas 8 horas da manhãa embarquei-me em uma canôa, ou gabarra, que descia com algodões. Por infelicidade minha não tem havido chuvas, o Itapicurú estava sem agua bastante para se navegar facilmente. Em muitas occasiões pegou a gabarra nos lugares rasos, nas corôas e cachoeiras, de onde sahia com immenso trabalho e tempo, e muitas vezes só depois que a descarregavam e passavam a carga para uma igarité, que de prevenção nos acompanhava. Pela má viagem que fiz nos dous primeiros dias, calculei que moraria por longo tempo sobre as aguas do Itapicurú; porém a tripulação da barca era valente, trabalhava noite e dia, e em 9 dias me poz na villa do Rosario. Nada encontrei na villa do Codó que mereça relatar-se; as margens do Itapicurú até alli são pouco agradaveis e monotonas.

Do Codó para baixo principia á apparecer alguma variedade, a natureza traja mais risonhas gallas, e as duas margens do Itapicurú são bastante povoadas. Depois do Codó seguem-se as villas do Urubú, Coroatá, Itapicurú-merim, a freguezia de S. Miguel, a povoação de Pé-Simão, e a villa do Rosario. Esta ultima villa he a mais consideravel, todas as outras estão em completa decadencia, o que he admiravel sendo a navegação do Itapicurú tão activa e tão grande o commercio. O engenho de assucar do Dr. Maia, defronte da povoação ou freguezia de San-Miguel, e uma ponte de madeira na villa do Rosario, foram os objectos que mais chamaram a minha attenção. Visitei algumas feitorias, nada vi nellas, que satisfizesse a minha curiosidade.

Perto do Codó saltei em uma feitoria, onde pedindo agua para beber ao seu donatario, elle me a deu a beber em uma coite ou cuia, em que so depois tambem bebeu. Appreciei esse facto, e assim recordei-me dessa simplicidade de camponios tão decantados pelos bardos da velha idade. Outro qualquer que não eu, que sou amigo da simplicidade, chamaria de grosseiro ao lavrador, [illegible] ter dado agua em um copo de prata, porém [illegible] que bebi me soube tão bem, como se me [illegible] copo do mais fino crystal.

Chegado que fomos á villa do Rosario, onde me demorei meio dia, tratei de fretar uma canôa que me passasse no Tibiry. Parti com 5 remos pelas 6 horas da tarde, passei incommodado toda noite, e em risco de ver afundar-se comigo o batel na terrivel bahia de Arraial e S. José. Não pude pregar olhos, e pelas 5 horas da manhãa, com maré vasante cheguei ao porto desejado. Aluguei cavallos no Tibiry, atravessei uma legua e chegando ao lugar denominado Batatão, de novo embarquei-me em uma canôa para vir a esta cidade, onde cheguei pelas 11 horas do dia.

Dei graças á Providencia por me ter posto á salvamento em terra de Christãos, e no meio de um povo hospitaleiro e sociaves.

— 27 —

Já no Maranhão se vive.... E que outra cousa devo dizer, eu, que ha muitos annos tenho vivido uma vida de insipidez, e no meio de uma população adversa por habito á sociabilidade! O Piauhy, perdoe a digressão, he uma das provincias mais atrazadas do imperio, devido isso a bem poderosas cousas. Amesquinhado no longo espaço de 20 annos, por uma administração corrompida, corruptora, e sinistra, qual foi a administração do visconde da Parnahiba, nunca póde regenerar-se senão agora, que as administrações cuidam seriamente do progresso de seu povo, que o máo velho titular ensinou a viver, matando-lhe uma por uma todas as tendencias beneficas, cortando-lhe os germens de toda a esperança, mantendo-o na mais crassa ignorancia, escarnecendo dos seus mais bellos sentimentos, e finalmente acostumando-o a impassibilidade.... O visconde da Parnahiba não foi um estupido, como muitos creem, elle tinha na cabeça tanta intelligencia, quanta maldade no coração: o Piauhy lhe deve todo o seu mal. Deos lhe perdoe as culpas, quando for chamado ao supremo juizo.

Tenho gostado do Maranhão; não sei o que acho nelle de agradavel, que me faz bem dize-lo. Sinto profundamente, que na actualidade esteja elle soffrendo os terriveis effeitos das bexigas, que vão espantosamente dizimando sua população. Abriram-se preces, e todas as noites concorre ás igrejas um povo numeroso, coberto de lucto, afim de pedir ao Todo Poderoso, que suspenda o raio de sua Divina Justiça.

He o clima do Maranhão quente, pela tarde porém, e pela manhãa he a atmosphera refrescada pela brisa do mar. Posso dizer que gozo de um clima delicioso, porque venho de uma provincia onde o calor he eterno, e atmosphera ardente até nas altas horas da noite.

Tenho percorrido quasi toda a cidade de S. Luiz, ornada de lindos palacetes e de casas elegantemente construidas. Tenho ido varias vezes ao theatro; não he máo o edificio, porém exageram o seu merecimento. Precisa de muitas reformas, de um candelabro e de pannos de bocca; as pinturas precisam ser restauradas, os camarotes não são forrados, e esse melhoramento não deve ser esquecido, assim como não deve ser esquecido, que um theatro sem luz, e sem muita luz, he horrivel de aturar-se. A companhia —Germano— he a melhor que tem vindo ao Maranhão, segundo se me tem affirmado, porém creio que estão á perde-la, porque a empreza finda-se em março, o Germano vai á Europa, e os outros artistas procurarão destinos differentes.

Dizem-me que o Maranhão já foi mais rico, mais elegante, mais commercial: o seu porto, neste momento está despovoado. O progresso em que vai o Pará, importará a decadencia do Maranhão? Não sei. He a sorte dos paizes, que á proporção que uns se engrandecem, outros vão em declinação. O progresso caminha, caminha sem nunca parar, dizem os homens do progresso da republica universal; porém eu não me conformo com esse principio, que a historia não sancciona. Eu sei bellamente que este mundo he todo de contingencias, e quaes as leis immutaveis, que o dirigem.

Eu affirmo, que o Maranhão não retrogrado, e seu progresso he lento e imperceptivel. Ha muitas esperanças, muitas tendencias para o engrandecimento, que devem ser approveitadas com sollicitude.

Dê-se ao Maranhão uma navegação regular á vapor pelos seus rios, dê-se vigor ao seu commercio, anime-se a lavoura, instrua-se e moralise-se seu povo, approveite-se convenientemente suas rendas publicas em obras de futuro, não se desperdice em futilidades, em superfluidades os dinheiros publicos, abram-se convenientes estradas, que encurtem as distancias do sertão para a capital, nos pontos em que a navegação fluvial for impossivel, e o Maranhão progredirá, porque tem muitos elementos de prosperidade. Do Maranhão só não comprehendo a politica, que he um mistiforio: seus habitantes são pulidos, joviaes e folgasões; as mulheres de ordinario bellas, engraçadas, espirituosas, maliciosas, e afaveis; póde-se dizer sem medo de errar, que do Maranhão ellas e não elles. Adeos. Creia na amizade do seu

Fidus Ascanius.

II.

Rio de Janeiro 5 de março.

Para o norte segue amanhãa o *Pampero*, e aproveito a occasião para dar-lhe conta do resto da minha viagem.

Confesso-lhe que tive muitas saudades quando me despedi do Maranhão;—digo-lhe com franqueza, que fiquei querendo muito a essa terra:—e se por castigo me mandarem alli servir alguma vez, eu bem direi a mão que lavrar a minha sentença.

Embarquei-me no *S. Salvador* no dia 10 do passado: apezar de não ser esse vapor de boa carreira por já estar decrepito, comtudo estou contente de ter nelle embarcado, porque o seu commandante he um dos melhores homens que tenho con[illegible] aproveito está occasião para agradecer [illegible] Barbara o bom tratamento que delle [illegible] durante o decurso da viagem.

Vi a capital do Ceará:—he [illegible] edificação e regular, que promette [illegible] futuro, precisa ser abastecida de agua, e [illegible] convenientemente, porque he tão abundante a areia nas ruas, que prohibe andar a quem não está acostumado. A Fortaleza possue excellentes edificios publicos, e o que mais me atrahio a attenção foi a matriz com o seu magestoso cruzeiro. Dizem que 4 raridades possue o Ceará:—a farinha do Tupuyú—as tainhas do Cocó—a agua da Jacarecanga, as cunhãas de Maranguape.—Posso affirmar-lhe que a tal agua he excellente, porem do mais não sei dizer.

Se o governo imperial for sempre feliz na escolha de presidentes para o Ceará—essa provincia, apezar de ser flagellada pela secca, progredirá muito, porque, se no norte ha um povo industrioso, ou por natureza, ou por necessidade, he o povo do Ceará.

Na cidade do Natal nada vi, que mereça ser apontado. Tão pouco gostei desse lugar, que, se ainda alguma vez por alli passar, não irei á terra. Disseram-me que a cousa mais notavel do [illegible] Norte he a habilidade que tem os [illegible] e tanta, que [illegible] Não sei até que ponto [illegible] verdade [illegible] affirmar [illegible] que alli os bois [illegible] viços e alheios a sua profissão, o [illegible] privilegio dos homens e quartaos.

So na Parahiba se attenuaram [illegible] desagradaveis, que recebi na cidade do Natal.—Desde que avistei a arruinada fortaleza do Cabedello, sua povoação pittoresca até a cidade, [illegible] passou pelas mais doces sensações. A vista elevada da cidade da Parahiba me fez recordar da capital da Bahia, dessa terra tão chara ao meu coração. Ardendo em desejos de percorrer a cidade, que me enfeitiçara, representava-me a terra querida de meu nascimento—logo que o vapor deu fundo, passei-me para terra com alguns companheiros de viagem. Das provincias do Norte, a Parahiba he a que possue inquestionavelmente os melhores templos, e em grande quantidade. Uma cousa me encantou na Parahiba, e desculpe, se não posso resistir aos desejos de declara-la:—eu tambem sou peccador, e conto com toda a sua indulgencia. Sempre ouvi dizer, que as Parahibanas eram as Gregas do norte, porem, não pensei nunca, que esse dito tivesse grande fundo de verdade; hoje, porem, não só as chamarei as Gregas do norte, como as proclamarei as mais bellas e formosas filhas da terra da Santa Cruz. [illegible] tanto no espirito como no phisico, castilo, meu rico senhor, não ha quem possa resistir-lhes. Eu bem digo a sorte do seu digno correspondente da Parahiba;—he um ente feliz, e aceite por isso meus [illegible] parabens.

. . . .

Pernambuco! Ora, que hei de dizer eu de sua capital, que [illegible] não saiba?—Muita vida, muito luxo, [illegible] nos dias de carnaval, o [illegible] tudo isso he muito bello, [illegible] duvida, e todo isso [illegible] dizer com isso, [illegible] de ruim? [illegible]. A sua capital [illegible] muita lama [illegible] do Recife e de Santo Antonio, [illegible] transito, não [illegible] das aguas, sendo que he uma cidade que podia primar pela limpeza de suas ruas. [illegible] de cavallos com que os matutos [illegible] todo o santo dia—he horrivel de se aturar. [illegible] que cesse esse grande mal, basta que se [illegible] um ponto em cada bairro para a reunião desses [illegible] e a sua raça cavallar. He tambem imperdoavel a falta de um passeio publico; porque o lugar da cidade que tem essa denominação não passa de uma rua com alguns assentos, onde com difficuldade se encontra dessa gente povoadora dos passeios publicos. Como nunca vi Veneza, não sei dar muito valor a comparação; porem pelo que notei e vi, a sua capital me pareceu uma bella rapariga, trajando uma variedade de gostos, tocada com alguma elegancia, mas sem sapatos e com os pés enlameados: porem console-se quanto a esta ultima parte, porque a capital do imperio soffre desse mesmo mal, que se tem tornado indemico. Que mais direi da capital de Pernambuco?—Recorrendo ao meu canhenho, vejo, que apontamento nenhum tomei, porque pouco foi o tempo para apreciar os dous ultimos dias do carnaval, alli festejado com luxo, porem sem a ordem, methodo, e magnificencia de Roma, a que um dia attingirão.

Nas Alagoas poucas horas me demorei, mas mesmo tive tempo de percorrer as ruas da cidade. De relance vi o palacete da assembléa e a matriz nova, que são dignos de particular menção. Em todas as provincias do norte se cuida largamente de [illegible] melhoramentos materiaes se podem imaginar. Abrem-se estradas, [illegible] para a navegação de [illegible] rios, edificam-se igrejas, levantam-se [illegible] todos os [illegible] e se engenham [illegible] provincial [illegible] as direcções [illegible] materiaes; [illegible] Dos melhoramentos [illegible] se cuida, [illegible] dentes [illegible] que fazem consistir [illegible] ministrativo em [illegible] em cujo alto fazem [illegible] distinctos caracteres. [illegible] melhoramentos materiaes, porem [illegible] dos melhoramentos moraes, [illegible] não convem de sorte alguma, [illegible] reduzido a representar [illegible] joven enfeitado e adamado, porem [illegible] de espirito. He tambem de notar, que os taes melhoramentos materiaes custam [illegible] porque não falta quem queira especular [illegible] publicas, e enriquecer a custa delles.

Não lhe fallo da Bahia, porque [illegible] Vmc. de ouvir um grande [illegible] massada de que o quero [illegible] terra que *me vio nascer*; e por [illegible] longe. Achei-a mudada, [illegible] de minha terra, [illegible] quem se tem cuspido [illegible] que não o merece!... [illegible]

Tenho-lhe dito já tanta [illegible] não sabe ainda Vmc. que aqui [illegible] do corrente com 20 dias de viagem. He [illegible] tambem he certo, que Vmc. já deve estar ancioso de saber o que lhe vou dizer do Rio de Janeiro, dessa capital prozaicamente chamada S. Sebastião, e poeticamente Guanabara. Ora bem, a empreza he difficilima e não sei se terei forças para tanto. Não quero prometter uma descripção brilhante [illegible]. Rio de Janeiro! Guanabara! Côrte! S. Sebastião! Só isto já he dizer muito! Uma [illegible]! Deve ser uma cousa prodigiosa! [illegible] Não a comparo com [illegible] te:—com Constantinopla [illegible] romanos:—com [illegible] phera não [illegible] S. Petersburg, porque [illegible] elles levem a [illegible] com Paris! Isso [illegible] turado com um Portuguez [illegible] beef, e adubado com [illegible] descripção? Se [illegible] se o engano. Se [illegible] ca, guarde lá esta [illegible] prosa e verso. [illegible] carne secca [illegible] a 320 rs. [illegible] nho a 560 a libra, [illegible] farinha de mandioca a [illegible] 1$600 a garrafa, e [illegible] a 40 rs. [illegible] generos de primeira necessidade [illegible] dinheiro enorme [illegible] a vida [illegible] tros, bailes, toda a casta de [illegible] aqui e se pode comprar a peso de [illegible] tudo anda direito, porque nada falta [illegible] não o tem passa uma vida de tortura [illegible] frendo os tormentos de Tantalo.

Tres cousas occupam a attenção [illegible] capital: — Na alta roda politica [illegible] guay; — na plebe a carestia dos [illegible] mundo elegante as *absolutas* Charton e [illegible] theatro lyrico. Tenho notado [illegible] receio dizer: na côrte he onde [illegible] mais numerosa. Mais um [illegible] tenções, e esse de grande importancia [illegible] gunta o que ha de haver na abertura [illegible] Os prophetas politicos já vão [illegible] seus vaticinios. Uns [illegible] guerra — outros [illegible] Eu nada sei, não sou politico [illegible] vejo. Esperemos....

No dia 3 do corrente [illegible] celebre Coqueiro, que vai ser [illegible] em Campos, lugar em que [illegible] a uma familia de muitas pessoas. [illegible] zem que promettera 200:000$ [illegible] vicção; elle o podia fazer, [illegible] prietarios ricos de S. Paulo [illegible] nada porém valeu—recorreu a [illegible] vação—o poder moderador—[illegible] falhou, porque os fanaticos [illegible] merosas victimas do algoz, [illegible] dos os tribunaes, a todas as [illegible]

Paro aqui—Adeos—creia [illegible]

Fidus Ascanius.

(*Carta particular.*)

PERNAMBUCO.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 19 de março.

Illm. e Exm. Sr.—Nas [illegible] de policia participo a V. Exc. que, das [illegible] participações hontem e hoje [illegible] consta foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia do [illegible] Francisco [illegible] [illegible] e o pardo [illegible] de artilharia, e o preto [illegible] de Francisco José Galvão, por [illegible].

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, [illegible] da freguezia de Sant'Anna, por ferimentos [illegible] Miguel, escravo de Bernardo José [illegible] o pardo João Nepomuceno, e Manoel Vieira de Jesus, para averiguações, Maria José do Espirito Santo, por [illegible] e João Antonio Rodrigues, por ser [illegible] de marinha.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, os pretos [illegible] Damasceno, [illegible], e João, escravo de Diogo José Leite Junior, ambos para averiguações policiaes, o pardo Rufino José Bento, para correcção, André Avelino da Rocha, por ter dado uma pedrada em um anspeçada da companhia de artifices, e Juvencio Bezerra, por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia da [illegible], o pardo Manoel da Paixão Bezerra, para averiguações.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 19 de março de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo,

ILEGÍVEL

MUTILADO

presidente da provincia.—O [illegible] em exercicio, *Francisco Bernardo* [illegible].

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial [illegible] projecto n. 15 [illegible] na sessão de 17, e [illegible] mesmo projecto, [illegible] vado.

A ordem do [illegible] dada.

Em consequencia [illegible] na circulação [illegible] azul, entre [illegible] verdadeiras [illegible] Agora porém acaba de [illegible] uma das falsas [illegible] do pela [illegible] sua falsidade por [illegible] e mais alongado.

Pelo vapor inglez *Pampero*, chegado hontem do sul, tivemos jornaes do Rio de Janeiro até 10 do corrente e da Bahia até 18.

Por decreto de [illegible] do passado houve S. M. o Imperador por bem fazer mercê da pensão annual de rs. 240$000 ao guarda nacional Honorio José Nogueira, que perdêra o braço e [illegible], em consequencia de haver [illegible] em que trabalhava, por occasião [illegible] lugar em Nitheroy a 8 de dezembro passado.

Por decreto [illegible] agraciados com o fôro de fidalgos cavalleiros [illegible] imperial os Srs. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, Carlos Thomaz Garcia de Almeida e [illegible] Garcia de Almeida, filhos legitimos do Sr. [illegible] Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

O Sr. João Alves Loureiro, secretario da legação brasileira em [illegible], passa no mesmo caracter para Paris, e [illegible] substituido em Londres pelo Sr. Visconde [illegible], que servia na legação de Buenos-Ayres.

O Sr. [illegible] Varnhagen, encarregado de negocios do Brasil na Hespanha, foi condecorado por S. M. Catholica com a commenda de numero extraordinario de Carlos III.

O Sr. [illegible] Fortunato de Brito, addido de primeira classe em Roma, e o Sr. [illegible] Xavier da Costa Aguiar de Andrade, addido de [illegible] classe em Washington, foram nomeados [illegible] da legação [illegible] para Buenos-Ayres [illegible] Estados-Unidos.

O Sr. [illegible]

[illegible]

« O [illegible] que exercia nesta côrte [illegible] de negocios de S. M. I. [illegible] promovido [illegible] a S. M. o Imperador.

« [illegible] do Sr. Sonnleithner, segundo [illegible] do corrente.

« [illegible] o Sr. Sonnleithner a seguinte [illegible]:

« [illegible] honra de depositar nas mãos de [illegible] pela qual o imperador meu [illegible] accreditar-me junto a V. M. I. [illegible] ministro residente.

« [illegible] de poder ser o orgão [illegible] de uma amizade inalteravel que [illegible] meu amo a V. M. I., como tambem [illegible] solicitude pelo bem-estar do [illegible].

« [illegible] acolher com benevolencia os [illegible] pela felicidade de V. M. I. e de sua [illegible] como pela prosperidade de [illegible] residencia me colloca no [illegible] os immensos recursos que [illegible] sob o impulso de um [illegible].

« S. M. o [illegible]:

« Sou [illegible] nova prova de amisade de meu [illegible] o imperador da Austria. »

A [illegible] equestre do Sr. D. Pedro [illegible] contos de reis.

O Sr. [illegible] da secretaria de estado dos [illegible], offereceu a S. M. o Imperador [illegible] em verso latino para ser [illegible] estatua.

No dia [illegible] em Macahé Manoel [illegible] assassinara naquelle [illegible]. Na madrugada desse dia [illegible] dando-se [illegible] co d'agua [illegible] em que [illegible] lento, [illegible]. Numerosa [illegible].

Em [illegible] o *Jornal do Commercio* [illegible]

« Correio [illegible] do Brasil rendeu no ultimo [illegible] e gastou [illegible] na despeza a [illegible].

A [illegible] 123:106$707, e [illegible] a differentes ad[illegible] seguros, 955,539 [illegible] e expediram 174,[illegible] 877 cartas, 811,[illegible] jornaes.

A [illegible] côrte [illegible] destes algarismos por [illegible] 144 cartas, 78,[illegible] importação; e na exportação [illegible] 4,991 seguros, 512,915 cartas [illegible] jornaes; sendo o total da importação [illegible] geral 3,330,821, e da côrte 1,7[illegible] jornaes.

No [illegible] anno passado a administração [illegible] em sellos a somma 9:854$, o que [illegible] sido expedidos 985,400 jornaes, e que [illegible] a 5,355 por dia! »

— *Casa de correcção da côrte.*—Este estabelecimento [illegible] com a sua illuminação de azeite, antes de [illegible] por mez, pouco mais ou menos 300$: hoje com o augmento do preço do azeite [illegible] a uns 310$ por mez, ou 1:020$ nos tres [illegible]. Ora, tendo sido a despeza do gaz no ultimo trimestre do anno findo de 1:283$120, he a differença em favor do azeite de duzentos e oitenta e tantos mil rs. por mez; mas cumpre notar que as luzes do gaz são em maior numero do que eram as de azeite, e que, sem fallar do melhoramento da luz, [illegible] a differença da despeza.

Entraram no [illegible] da mesma casa durante o mez de janeiro p. p. 184 escravos, e sahiram 157; existiam em 1. de dito mez 198, e ficaram no ultimo delle 225 [illegible] por ordem de differentes autoridades [illegible] castigos; 42 de açoutes, 3 de vergalhadas e [illegible] palmatoadas; menos de 30 por 100 dos [illegible] somente castigados corporalmente, [illegible] o castigo dos mais ao serviço do estabelecimento.

Existiam na penitenciaria no ultimo de janeiro 116 sentenciados; 63 Brasileiros, dos quaes 14 pretos, 31 pardos, 2 indios e 16 brancos; 37 Portuguezes; 3 Italianos; 2 Allemães; 2 Norte-Americanos pardos; 2 Francezes; 1 Hespanhol; 1 Inglez, e 5 Africanos. São 63 nacionaes por 53 estrangeiros; 64 brancos por 52 homens de côr.

A penitenciaria comprou no mez de dezembro a quantia de 1:357$[illegible] de materias, e fabricou diversos objectos na importancia de 4:581$660. »

Em outra parte encontrarão os leitores alguns despachos publicados pelo ministerio da justiça, assim como as ultimas noticias do Rio da Prata, Rio Grande do Sul, Paraná e Goyaz.

A sahida do vapor *S. Salvador* que devia seguir para os portos do norte, foi transferida para o dia 13 do corrente por ordem superior.

Da Bahia quasi nada temos a referir.

No dia 19 do corrente devia ser lançada ao mar a corveta *D. Isabel*, que se acabara de construir no arsenal de marinha da capital.

Fallecera no dia 18 afogado, ao passar a barra no lugar de Itapagipe, na villa dos Ilhéos, o Dr. Joaquim José Velloso, vaccinador naquella villa.

Lê-se no *Jornal da Bahia* o seguinte:

« No domingo pela manhãa, apparecendo aberta uma das portas do armazem dos Srs. Ferreira Santos e Irmão, vio-se que tinha sido aberta por ladrões, que conseguindo arrancar [illegible], por alli desceram e roubaram [illegible] em dinheiro e alguns comestiveis. [illegible] referido armazem vio-se que [illegible] que fica junto á porta do [illegible] aonde, com a communicação [illegible] fores, vio-se que, apezar de [illegible] alli entrado, nada poderam roubar [illegible] guardado em um excellente cofre, [illegible] muito pouco [illegible]. Compareceram os Srs. Dr. chefe de policia, delegado e subdelegado da freguezia.

« Da casa do Sr. Dr. Fiel José de Carvalho, na rua de S. Bento, furtaram no dia 11 do corrente uma porção de joias que [illegible] do seu possuidor; avalia-se o furto em 400$ rs. »

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Apezar da exactidão, que distingue o seu apreciavel e importante jornal, sahio com alguns erros o meu discurso impresso em o n. 61 de 15 do corrente. Não mencionarei os que se notam na pontuação, porque pódem ser facilmente suppridos pela attenção do leitor; mas outros ha que alteram consideravelmente o sentido e necessitam de correcção; por exemplo, na pag. 2. col. 2. linh. 55, em lugar de—*designados*—lêa-se—*desenganados.*— Na mesma pag. e col. linh. 62, em lugar de—*escravisar os pocos cancados*—lêa-se—*escravisar os pocos; cancados, etc.*—Pag. 2 col. 5 linh. 38, em lugar de *qui idone frunt* —lêa-se—*qui idonei erunt*— Pag. 2 col. 5 linh. 142 em lugar de— *nisi mecum vellet discalibre*—lêa-se— *nisi mecum vellet muneris, ut, si vellet dimidare á proposito etc.*— Pag. 2. col. 6 linh. 9, em lugar de—*a tu lege Domini*—lêa-se—*et in lege Domini.* — Pag. 2 col. 6 linh. 10 em lugar de—*e* [illegible]—*et* [illegible] *et sibi*—Pag. [illegible] col. 6 linh. [illegible] em lugar de [illegible] *incompatibeis*—lêa-se—*eram* [illegible] col. 6 linh. [illegible] *amplissimo* [illegible]—lêa-se—[illegible]—Pag. 2 [illegible] em lugar de—*mercadorias*—lêa-se—[illegible]—Pag. 3 col. 1 linh. 107, em lugar de *ecclesiae* [illegible]—lêa-se—*Ecclesiae credidit*—Pag. 3 col. 1, linh. 108, em lugar de—*maligius oculis*—lêa-se— *malignis oculis*— Pag. 3 col. 1 linh. 129, em lugar de *fortifeque*—lêa-se—*fructifique*. E, se Vmc. se dignar imprimir estas correcções, fará especial favor ao seu respeitador e criado,

Dr. Joaquim Francisco de Faria.

Olinda 8 de março de 1855.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar branco de 2.ª e 3.ª qualidade — 2$570 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17.	233:505$105
Idem do dia 19.	11:331$916
	244:837$021

Descarregam hoje 20 de março.

Barca franceza—*Gustavo II*—mercadorias.
Barca ingleza—*Genevieve*—idem.
Brigue hamburguez—*Adolpho*—carvão.
Brigue inglez—*Harry*—idem.
Barca brasileira—*Sorte*—pipas e barricas vasias.
Hiate brasileiro—*Novo Olinda*—charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17.	26:954$981
Idem do dia 19.	1:578$550
	28:533$531

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17.	3:274$210
Idem do dia 19.	109$201
	3:383$411

Exportação.

Aracaty, hiate nacional «Duvidoso», de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 127 volumes generos estrangeiros, 2 saccas com 9 arrobas e 4 libras de arroz, 6 barris com 180 medidas de mel, 2 barricas e 10 meias ditas com 47 arrobas e 31 libras de assucar, 3 barricas com 6 arrobas e 4 libras de biscoito, 1 dita com 2 arrobas e 16 libras de bolacha, 6 ditas com 275 garrafas de licor, 2 cannos de cobre, 1 fardo com 60 caixas de charutos, 1 caixa com 30 chapeos de massa, 30 ditos de feltro, 3 saccos com 5 arrobas de café cada um, 20 caixas com 2,000 charutos.

Porto, escuna nacional «Linda», de 153 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,114 saccos milho, 242 ditos e 12 barriquinhas com 1,272 arrobas e 13 libras de assucar, 309 saccos arroz, 58 cascos mel, 25 tóros angico, 156 saccos farinha, 200 arrobas ossos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17.	26:002$084
Idem do dia 19.	1:496$953
	27:499$037

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17.	28:934$865
Idem do dia 19.	2:210$261
	31:145$126

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 19 a 24 de março de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$200
» » » 2.ª	»	1$800
» » » masc.	»	1$400
» bar. e sac. branco.	»	2$500
» » » mascavado	»	1$850
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$500
» » » 2.ª	»	5$100
» » » 3.ª	»	4$700
» em caroço.	»	1$375
Espirito de aguardente	canada	$640
Aguardente cachaça	»	$440
» de canna	»	$520
» restilada	»	$450
Genebra	»	$480
»	botija	$220
Licor	canada	$480
»	garrafa	$220
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		5$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$600
» » mendobim e de coco	»	1$760
« » de peixe	»	1$200
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	7$680
Café bom	»	4$500
» restolho	»	3$000
» com casta	»	3$500
» muido	»	6$400
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	9$000
» em velas	»	11$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros do boi salgados	»	$180
» expizados	»	$190
» verdes	»	$100
» [illegible]	»	15$000
» [illegible] cortidos	»	$300
Doce de [illegible]	»	$200
» [illegible]	»	$160
» [illegible]	»	$400
» [illegible]	»	$320
Estopa [illegible]	@	1$280
» estrangeira mão d'obra	»	1$000
Espanadores [illegible]	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$240
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	4$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo bom	@	7$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	40$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » toros	»	10$000
[illegible] de 2 costados	uma	16$000
» [illegible]	»	7$000
[illegible] de 25 a 40 p. de [illegible]		
[illegible]	»	25$000
[illegible]	»	10$000
Costadinho [illegible]	»	9$000
[illegible]	»	[illegible]
[illegible]	»	[illegible]
[illegible]	»	[illegible]
[illegible]	»	[illegible]
[illegible]	»	[illegible]
[illegible]	»	[illegible]
[illegible]	»	3$000
[illegible]	quintal	1$280
Varas de [illegible]	duzia	1$280
» [illegible]	»	1$600
» » quiris	»	$800
Em obras [illegible] de sicupira para c.	par	40$000
» » eixos	»	16$000
Melaço	canada	$240
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$800
Salsa parrilha	@	[illegible]

Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	℔	$120
Esteiras de porperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo do barro	milheiro	5$000

RIO DE JANEIRO 9 de MARÇO.

Cotação official.

Cambios. — Londres: 27 3/8 a 60 dias.

Apolices de 6 por cento: 109 1/2 por cento.

Acções da companhias — Rua do Cano: 20$ de premio.

As transacções em cambio foram hoje insignificantes á cotação.

Calculamos o total dos saques sobre Londres pelo paquete *Pampero*, isto he, desde o dia 24 do passado, em cerca de £ 210,000, sendo:

£	17,000	a 27 1/4.
»	3,000	» 27 3/8.
»	108,500	» 27 1/2.
»	31,000	» 27 5/8.
»	47,000	» 27 3/4.
»	3,500	» 27 7/8.
£	210,000	

Sobre Hamburgo saccaram-se cerca de 550,000 marcos entre os extremos de 648 e 655, a cujo ultimo preço effectuaram-se quasi todas as transacções

Passaram-se 750,000 fr. sobre Paris de 348 a 353, sendo a maior parte das transacções effectuadas a 350.

Finalmente, negociaram-se 300,000 fr. sobre Anterpia a 346, 348 e 350; esta ultima cotação por uma quantia insignificante.

CAMBIOS.

Londres 27 1/2 a 27 3/4,
Paris 350, a 352.
Lisboa 98 a 60 dias.
Hamburgo 655 a 90 dias.

FRETES.

Antuerpia	42/6 a 62/6.	Liverpool	nominal.
Canal	50/ a 55/.	Londres	«
Estados-Unidos	30 a 40c.	Marselha	70 f. e 10 % n.
Hamburgo	42/6 a 47/6.	Mediterraneo	50/ a 57/6.
Havre	70 fr. e 10 %	Trieste	55/.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças hespanholas	29$000 a	29$500
» » da patria	29$000 a	29$500
» Peças de 6$400 velhas	16$000	
» Moedas de 4$	9$000	
» Soberanos	8$800 a	9$000
» Pesos hespanhóes	1$920 a	1$960 n.
» » da patria	1$900 a	1$950
» Patacões	1$900 a	1$950
Apolices de 6 %	109 %	
» provinciaes	103 % a	104 %.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Rio de Janeiro e Bahia—9 dias, do ultimo porto 2 e 13 horas, vapor inglez «Pampero», commandante Haram. Passageiros para esta provincia, José Ignacio de Arruda, Eduardo Russelle, R. Antonio Camusa, A. M. Cordeiro.

Rio de Janeiro—25 dias, patacho sueco «Elleas e Pehr», de 330 toneladas, capitão C. U. Krook, equipagem 10, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia.

Bahia—9 dias, brigue portuguez «Esperança», de 229 toneladas, capitão Antonio José Branquinho, equipagem 11, em lastro; a Baltar & Oliveira.

Rio Grande do Sul—29 dias, brigue brasileiro «Bom Jesus», de 227 toneladas, capitão José Ferreira Pinto, equipagem 11, carga carne secca; a Eduardo Ferreira Baltar. Passageiro, José Antonio Teixeira Barbosa.

Rio de Janeiro—17 dias, brigue escuna brasileiro «Maria», de 161 toneladas, capitão Manoel José Vieira, equipagem 11, carga varios generos e vasilhames; a Machado & Pinheiro. Passageiro, Antonio Pinto de Miranda.

Terra Nova—38 dias, barca ingleza «Spirit of the Times», de 259 toneladas, capitão John Martin, equipagem 13, carga bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia.

Rio de Janeiro—17 dias, escuna franceza «Sirène», de 185 toneladas, capitão Azibert, equipagem 9, em lastro; a Dragão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro «Duvidoso», mestre João Henrique de Almeida, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Raymundo Antunes de Oliveira, Francisco Olimpio Rodrigues, José Antonio Rodrigues Canato.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de trinta dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da rua do Livramento, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta de entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6.º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N. 2	Manoel José Monteiro.	97$500
4	Antonio da Silva Ferreira.	90$000
6	Joaquina Maria Pereira Vianna.	118$500
8	Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e Paula Izidra da Costa Monteiro.	66$000
10	Viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras.	67$500
12	Antonio Monteiro Pereira.	75$000
14	Luiz de França da Cruz Ferreira.	37$500
16	Joaquim Antonio dos Santos Andrade.	75$150
18	Marcellino Antonio Pereira.	90$000
20	Viuva de Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães.	180$000
22	Viuva do Dr. José Francisco de Paiva.	121$500
24	José Baptista Ribeiro de Farias.	126$000
26	Manoel Buarque de Macedo.	108$000
28	Umbelino Maximino de Carvalho.	183$600
30	O mesmo.	60$000
32	Francisco do Prado.	60$000
34	Viuva de Francisco Severino Cavalcanti.	60$000
36	Nuno Maria de Seixas.	78$000
38	Manoel Francisco de Moura.	111$600
1	Herdeiros de Joaquim José de Miranda.	127$500
3	Thomas de Aquino Fonseca.	99$600
5	Capella dos Prazeres de Guararapes.	27$000
7	Ordem Terceira de S. Francisco.	61$200
9	Francisco José Pacheco de Medeiros e outros.	67$500
11	Antonio da Silva Gusmão.	45$000
13	Antonio José da Castro.	63$000
15	Herdeiros de Izabel Soares de Almeida.	18$000
17	Joaquim Ribeiro Pontes.	54$000
19	Viuva e herdeiros de João Pires Ferreira.	36$000
21	Manoel Romão de Carvalho.	75$000
23	Irmandade das almas do Recife.	68$400
25	Dr. Ignacio Nery da Fonseca.	81$000
27	Padre João Antonio Gaião.	123$000
29	Antonio Cordeiro da Cunha.	60$000
31	João Pinto de Queiroz e herdeiros de Joaquim José Ferreira.	21$600
33	João do Rosario Guimarães Machado.	72$600
35	Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.	75$000
37	Julião Portella	52$500
39	Joaquim Francisco de Azevedo.	45$000
41	Francisca Candida de Miranda.	60$000
	Rs.	3:006$753

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de março de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faço saber que por este juizo da segunda vara commercial, a requerimento da firma social Andrade & Leal abri a sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

A' vista da declaração a fl. 2, feita pelo commerciante Manoel Carneiro Leal, gerente da casa commercial sob a firma de Andrade & Leal, julgo fallidos Manoel Carneiro Leal e Joaquim Antonio dos Santos Andrade, e declaro aberta a fallencia dos mesmos desde o dia 9 de fevereiro, que fixo como termo legal de sua existencia, pelo que ordeno que se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis dos fallidos, devendo para isso fazer-se participação ao respectivo juiz de paz, e nomeio para curador fiscal o bacharel Candido Autran da Mata e Albuquerque, que prestará o juramento do estylo, pagas as custas pelos fallidos.

Recife 28 de fevereiro de 1855.—*Francisco de Assis de Oliveira Maciel.*

Hei por publicada em mão do escrivão, que intimará ás partes. Recife era ut supra. — *Oliveira Maciel.*

E tendo sido a requerimento da mesma firma social Andrade & Leal excluido o curador nomeado dito Autran, nomeei o negociante Antonio Valentim da Silva Barroca, que não aceitou, assim como tambem não aceitou Antonio Botelho Pinto de Mesquita, e sendo afinal nomeado o credor Sebastião José da Silva, prestou este o devido juramento. Em consequencia do que os credores presentes dos ditos fallidos compareçam na casa de minha residencia na rua do Collegio n. 17, ás 10 horas do dia 20 do corrente, afim de em reunião se proceder a nomeação de depositario ou depositarios, que provisoriamente administrem a massa fallida; visto não terem comparecido no dia 15, como foi marcado. E para constar mandei passar o presente, e mais tres do mesmo theor, que serão publicados e affixados na forma do art. 129 do respectivo regulamento. Dado nesta cidade do Recife em 16 de março de 1855. Eu Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão o subscrevi.

Rufino Augusto de Almeida.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hypothecarios, e quaesquer interessados que foi desapropriado a José Jacintho da Silveira, um sitio na estrada dos Remedios pela quantia de 550$000 rs., e que o respectivo proprietario tem de ser pago do que se lhe deve por semelhante desapropriação logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de março de 1855.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz municipal supplente da segunda vara commercial desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente editál virem, em como por este meu juizo se hão de arrematar por quem mais der em praça publica no dia 21 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, na porta da casa de minha residencia os moveis seguintes: 12 cadeiras, 1 sofá, e 2 bancas, tudo de jacarandá em bom estado; cujos moveis foram penhorados a Francisco Lucas Ferreira, por execução do capitão Firmino José de Oliveira. Toda a pessoa que em ditos bens quizer lançar, o poderá fazer no dia da praça acima dito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, e outros que serão publicados e affixados nos lugares do costume. Recife 9 de março de 1855. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.

Rufino Augusto de Almeida.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel e commercio nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de João Baptista dos Santos Lobo, se acha por este juizo aberta a sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

Não se podendo conceder a homologação requerida a fl. 3 da concordata a fl. 9, em razão de não ser licito tratar-se da mesma concordata antes de aberta a fallencia e de se acharem satisfeitas todas as formalidades prescriptas no codigo, onde o titulo 1· até o 2· da terceira parte como recommenda o art. 848, que não menos licito he ter-se essa mesma concordata a folhas como moratoria, visto esta constituir um favor que não aproveita a quem não he matriculado, sendo que taes moratorias só os tribunaes do commercio as podem conceder, art. 898 e 899 do mesmo codigo e aviso de 8 da julho da 1851, não se podendo por conseguinte deixar de conceder como cessação de pagamentos, o requerimento de fl. 2 que fez o commerciante não matriculado, João Baptista dos Santos Lobo, estabelecido nesta cidade com armazem de carne secca, pedindo o julgamento da referida concordata, pelo que se conclue haver um verdadeiro estado de insolvencia, declaro aberta a fallencia do mencionado commerciante não matriculado, João Baptista dos Santos Lobo a contar desde o dia 19 de janeiro proximo passado, conforme a disposição dos arts. 806 e 807 do referido codigo. Nomeio para curadores fiscaes os credores Baltar & Oliveira, que prestarão o devido juramento, e ordeno que se ponham os competentes sellos, que se remetta sem demora ao respectivo juiz de paz uma cópia autentica desta sentença, e que a mesma se affixe e publique tudo na conformidade dos arts. 811 e 812 do citado codigo, procedendo-se nestas e em todas as medidas provisorias com a devida celeridade.

Recife 27 de fevereiro de 1855. — *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

Em cumprimento do que todos os credores presentes do referido compareçam em casa de minha residencia, na rua da Concordia do bairro de Santo Antonio n. 30, no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de procederem a nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares designados no art. 129 do reg. n. 738 de 25 de novembro de 1850. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 19 de março de 1855. Eu, Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

— Cartas seguras vindas do sul pelo vapor inglez *Pampero*, para os Srs.: Christovão Santiago Oliveira, Dr. Gaspar Menezes Vasconcellos Drummond, Joaquim da Silva Rego, Johnston Pater & C., Sebastião Arruda de Miranda, Luiz Gomes Ferreira, Exm.ª Viscondessa de Goianna.

POR CARIDADE.

Recebi do Illm. Sr. Victorino Pereira Maia, da provincia da Parahiba, por mão do Sr. Henrique Bernardo de Oliveira, a quantia de 100$000 rs., para serem applicados á obra do hospital Pedro II. —Recife 19 de março de 1855.—O thesoureiro, *José Pires Ferreira.*—Conforme.— *Antonio José Gomes do Correio*, escrivão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, se faz publico, que se matriculou neste tribunal o Sr. Victorino Antonio Basto, cidadão portuguez domiciliado na cidade de Belém, provincia do Grão-Pará, na qualidade de commerciante de grosso trato e a retalho.

Secretaria 17 de março de 1855. — *Luiz Antonio Siqueira*, secretario.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, se faz publico que no dia 16 do corrente fora apprehendido um cavallo russo, seu dono compareça perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 17 de março de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio, *A. F. Martins Ribeiro.*

— Pela subdelegacia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo, que foi remettido pelo inspector do Barro, por ser encontrado sem conductor, quem for seu dono appareça na mesma subdelegacia, que provando lhe será entregue. Afogados 13 de março de 1855.—O subdelegado.—*Pereira Lima.*

— Pela subdelegacia [illegible] dos Afogados se faz publico, que se acha [illegible] a cadeia desta cidade, o preto Bernardo, que diz ser escravo de Manoel da Silva Barros, lavrador do engenho Santo-André, e achava-se ausente da casa. Afogados 13 de março de 1855. — O subdelegado, *Pereira Lima.*

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista fôra recolhido á cadeia desta cidade um crioulo que representa ter 18 annos, que diz chamar-se João Francisco, e ser forro, existindo porém motivos para desconfiar, que seja escravo fugido do poder de seu senhor: quem fôr seu senhor compareça perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 16 de março de 1855. — O subdelegado supplente em exercicio, *A. F. Martins Ribeiro.*

— Quarta-feira, 21 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se hão de arrematar em praça presidida pelo mesmo senhor, os bens seguintes: uma casa terrea, sita na rua de Luiz do Rego n. 1, construida de madeira e barro, com grande quintal e bastantes arvores de fructos, no valor de 1:000$000, penhorada a Domingos da Silva Ferreira, por execução da mesma fazenda; 12 cadeiras de amarello, novas, por 24$000, a Joaquim [illegible] Leal; diversos moveis de casa, de madeira conduru e jacarandá, todos no valor de 114$000, a Viuva de Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti; 12 cadeiras, 1 mesa de meio de sala, de madeira jacarandá, 3 mangas de vidro lisas, e 3 castiçaes de prata, tudo por 73$000, a Antonio José de Carvalho Santiago; 1 escravo pardo de nome Manoel, por 600$000, a Joaquim Duarte Pinto da Silva; 6 cadeiras de angico e 2 mesas de jacarandá, tudo por 11$000, a Francisco de Barros Correia; diversos moveis de casa, de madeira de amarello, 4 mangas de vidro e 4 castiçaes de casquinho, tudo por 21$000, a João Evangelista Bello; 1 escravo crioulo de nome Ignacio, por 650$000, a Joaquim Francisco de Souza Navarro; 10 peças de madapolões finos, por 55$000, a Francisco de Lemos Duarte; 2 bahus e 1 jogo de malas, tudo por 22$400, a Antonio Ferreira da Costa Braga: quem pretender os objectos ácima declarados, compareça no lugar e hora do costume. Recife 17 de março de 1855. — O solicitador, *Joaquim Theodoro Alves.*

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria convoca-se o conselho deliberativo, para se reunir domingo 25 do corrente ás 11 horas da manhãa.—*M. F. de Souza Barbosa*, segundo secretario.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho de direcção convida os Srs. accionistas a realisarem a quarta prestação de 10 por % sobre o numero de acções que lhe pertencem, até ao dia 15 de abril proximo; o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, rua das Cruzes n. 26.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue «Feliz Destino»; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, a veleira barca brasileira *Mathilde*, quem quizer carregar o resto, entenda-se com o capitão Jeronymo José Telles, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

— Para Lisboa, o brigue escuna portuguez *Atrevido*, pretende seguir com a maior brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA BENGUELLA COM ESCALA POR S. THOMÉ,

segue com brevidade o brigue portuguez *Esperança* por ter dous terços da carga prompta: quem quizer carregar o resto, entenda-se com o capitão Marianno Antonio Marques, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

— Para o Rio Grande do Norte segue com muita brevidade a barcaça brasileira *Diligente*; para o resto da carga, trata-se no escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

O paquete a vapor *Tocantins* commandante capitão de fragata G. Mancebo, espera-se dos portos do norte a 23 do corrente, e seguirá para os do sul no dia seguinte ao da sua entrada: agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 23 a 25 deste mez, espera-se do sul o vapor *Solent*, commandante Jellicoe, o qual depois da demora do costume seguirá para Europa: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade a barca nacional SORTE, por ter parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão José Maria Ferreira, na praça.

RIO DE JANEIRO.

O brigue DAMA'O segue na presente semana: para carga miuda, passageiros e escravos a frete: trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa sobrado n. 12.

Companhia de Liverpool.

O vapor inglez *Pampero*, sahirá para Liverpool com escala por S. Vicente, Madeira e Lisboa, hoje 20 de março, a 1 hora da tarde: para passageiros, trata-se na agencia, rua da Cadeia n. 52.

RIO DE JANEIRO.

Segue no dia 27 do corrente o palhabote *Venus*, capitão Joaquim A. Gonçalves Santos; só recebe passageiros e escravos a frete: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, ou com o capitão.

LEILO'ES.

— Victor Lasne transferio seu leilão em consequencia de não terem sahido da alfandega, despachadas ha tempos, muitas fazendas novas que tem de ser expostas á venda; terá pois lugar o mesmo leilão, por intervenção do agente Oliveira, na segunda-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, rua da Cruz.

— José Fernandes Ferreira fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 25 pipas de vinagre de Lisboa, em um ou mais lotes á vontade dos pretendentes: terça-feira, 20 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, á porta do armazem do Sr. Annes, defronte da arcada da alfandega.

—O agente Borja fará leilão quarta-feira 21 do corrente as 10 horas, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, consistindo em um completo sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, de differentes qualidades, 6 caixões com chapéos francezes, uma grande quantidade de ditos do Chile, relogios de ouro e prata para algibeira, um optimo cabriolet inglez novo, etc., e uma grande porção de objectos differentes, que se acharão patentes no mesmo armazem no dia leilão.

— Eugenio Didier & C.ª farão leilão por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Sr. consul da França, de uma caixa de meias de algodão com toque de avaria, terça-feira 20 do corrente, as 11 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz n. 51.

— John Gatis, estando proximo a retirar-se para Europa, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de toda a sua mobilia, tanto nova por estar no mais perfeito estado, consistindo em sofás, cadeiras, mesa redonda e consolos tampas de pedra, e d'outras qualidades, mesa de sofá, banca de charão com lindas figuras de marfim, para jogo de xadrez, uma caixa de musica, commoda, mesa elastica para jantar, guarda louça, lavatorios, camas de ferro, candieiros para cima de mesa, lanternas, relogio de parede, louça fina para almoço etc., garrafas, copos e muitos outros vidros, galheteiras, porta-licor, colheres de metal fino, facas e garfos, um cabriolet com arreios, e excellente cavallo gordo, que se pode afiançar sua bondade, trem completo de cozinha, utencilios de sitio, e muitos outros objectos: terça feira 27 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no sitio perto da casa grande da senhora Lasserre, na Capunga.

— Victor Lasne fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de um explendido sortimento de fazendas recentemente despachadas, as mais proprias do mercado: quarta-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

LEILAO' SEM LIMITE.

O agente Victor fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 23, de todos os objectos existentes no mesmo: quarta-feira, 21 do corrente, as 10 ½ horas da manhãa. Será tambem vendida ao meio dia em ponto uma escrava moça, boa cozinheira, mas paralytica de um lado.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Antonio Candido de Lira, queira dirigir-se a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que se lhe precisa fallar.

FABRICA DE FIAR E TECER ALGODAÕ.

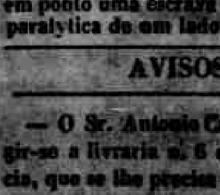

Francisco M. Duprat, fundador da companhia para a fabrica de fiar e tecer algodão, convida os senhores accionistas a se reunirem no dia 20 do corrente, no salão do convento de S. Francisco, as 4 horas da tarde, para a revisão dos estatutos e organisação definitiva da companhia.

COMPANHIA DE FIAÇAO E TECIDOS.

A direcção da companhia de fiação e tecidos de algodão, eleita em assembléa geral dos respectivos subscriptores, para tratar dos trabalhos preparatorios e confecção dos estatutos, faz publico que os trabalhos de que foi incumbida ainda não estão terminados, para ter lugar uma reuniao dos mesmos subscriptores, afim de serem inteirados do occorrido, e resolverem a encorporação e mais negocios da companhia. Recife 19 de março de 1855.—F. de P. Cavalcanti de Albuquerque. —João Ignacio de Medeiros Rego.—Luiz Antonio Sequeira.

Ordem terceira do Carmo.

O prior convida a todos os seus charissimos irmãos em geral a comparecerem na nossa igreja com seus habitos sexta-feira 23 do corrente, pelas 2 ½ horas da tarde, afim de encorporados com os religiosos acompanharmos a procissão do Senhor Bom-Jesus dos Passos, da matriz da Boa Vista para a do Recife; o mesmo convite lhe faz, para no domingo ás 8 horas da manhãa, e quinta e sexta feira-maior para assistirmos aos actos da semana Santa no convento, e satisfazermos aos convites do R. P. provincial, e da irmandade dos Passos.

José Jacomo Tasso, José Jacomo Tasso Junior. Jorge Jacomo Tasso. D. Emilia Adelaide Tasso Rabello, D. Helena Joaquina Tasso e D. Maria das Neves Tasso, esposo e filhos de D. Helena Joaquina Tasso, cordealmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ao officio solemne do setimo dia, que hontem foi celebrado na igreja da ordem terceira de S. Francisco, em suffragio da alma de sua carinhosa esposa e mãi.

— Antonio José de Bitancourt convida a seus devedores a que lhe venham pagar nestes oito dias, findos os quaes promoverá suas acções contra os que forem remissos. Não levará em conta recibo algum passado por sua mulher, ou por outra qualquer pessoa, visto como a ninguem autorisou para receber essas dividas.

PROPAGAÇAO' DO METHODO CASTILHO, MAIS TRES ADEPTOS!

A familia umana, diz o Exm. Sr. Antonio Feliciano de Castilho, tem como as arvores uma parte subterranea, cujas tendencias são todas para as trevas, para o frio, para a região dos mortos; e uma parte aeria, qe aspira perenemente á luz, ao calor, ás alturas; qe toda se desata em verdores, não imortaes, mas perpetuamente rejuvenescentes, e em flores, qe só desapparecem para darem lugar a belos frutos. A velhice é a rais qe segura; a virilidade é o tronco robusto qe sustenta; a adolescencia e a mocidade são a cópa, qe por entre arômas e delicias, movediça ou suzurrante, armônioza, produz bens em abundancia, e dentro em cada um deles o germen de infinitos. A velhice vive de joelhos voltada para o ocaso, a incençar fantasmas; a mocidade marcha sempre para o oriente, cantando inos de amor, de fé e de esperança. O Sr. Bernardo Fernandes Viana, qe tantos annos á eizerrido dignamente o magisterio da instrução primaria, no bairro do Recife, e cujos discipulos abonam a capacidade do mestre, reconhecendo a superioridade do metodo Castilho, sobre o antigo metodo, manda vir de Lisboa as 44 estampas, e os livros competentes; com esta aqizição está já fruindo as vantagens inherentes ao novo metodo, e longe de incençar fantasmas nos altares de Móloc, segue o progreço, e a exemplo do Sr. Gentil da cidade da Baía, padre Maciel, de Maceió, e Faria Simões, do Rio-Formoso, vem reforçar o campo dos seguidores do metodo Castilho. Oxalá não termine o ano de 1855 sem qe a maioria dos senhores profeçores de instrução primaria, atinjam a cópa da grande arvore, sientifica, cujos frutos nos oferece o Excelm. Castilho, de quem é seguidor acerrtmo.

Francisco de Freitas Gamboa.

ATTENÇAÕ.

Carvalho & Mendes, ultimamente chegados a esta cidade vindos do Rio de Janeiro, teem a honra de offerecer ao publico um lindo e variado sortimento de joias d'ouro e com brilhantes, relogios d'ouro patente, faqueiros, salvas e castiçaes, e outros muitos objectos de differentes qualidades proprios para senhoras, de gostos modernos que tudo venderão por modicos preços attendendo a pouca demora que pretendem ter aqui: acham-se morando na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 21, primeiro andar.

— Desappareceu desde setembro ou outubro do anno passado, uma vacca com uma cria ja de anno, ambas bastante magras, aquella de cor amarella desmaiada, com pintas ou malhas brancas, ainda nova, bastante grande, chifres muito bem feitos e aguçados, e a cria de cor branca, com malhas amarellas escuras, e de raça tourina: quem tiver noticia ou souber onde existem estes animaes, poderá communicar ao abaixo assignado, no seu sitio no lugar da Torre, ou na rua do Collegio n...., segundo andar, que será generosamente pago de seu trabalho.

Manoel Pereira Magalhães.

— No dia 18 do corrente desappareceu um negro por nome Severino, ainda bastante moço, pois a barba lhe aponta, com falta de dentes do lado superior, e tem o officio de alfaiate, ainda que não perfeito official; este negro he bem conhecido nesta praça em razão de ter sido do ajudante Antonio Luiz de Souza, pardo, idoso, fallecido á poucos annos: quem o pegar póde leva-lo á rua do Collegio n...., segundo andar, que será pago do seu trabalho pelo abaixo assignado, seu legitimo senhor.

Manoel Pereira Magalhães.

— No dia 23 do corrente, depois da audiencia do juizo da primeira vara, na respectiva sala, tem de se arrematar 3 sitios no principio da estrada que vai para o Arraial, avaliados, um por 6:000$000, outro por 3:000$000, e outro por 800$000, os quaes vão á praça a requerimento do inventariante dos bens do fallecido José Antonio Correia Junior, para pagamento do sello da herança.

— Desappareceu no dia 15 do corrente uma preta de nome Delfina, com os signaes seguintes: cor preta, pés grossos, cara e nariz chato, dentes limados, tem uma cicatriz ou marca no pescoço do lado direito, e outra no cotovello do braço direito, tem o rosto picado de bexigas, falla bem: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, de apprehende-la e leva-la á rua do Vigario n. 10, que serão recompensados.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, a qual não tenha filhos e nem pessoa alguma em sua companhia, que não tenha preguiça nem certas fidalguias e malcriações, que seja muito fiel e aceiada em todo o serviço da casa, com especialidade da comida; paga-se 16$000 por mez vencido; na rua do Rangel, sobrado n. 11, segundo andar.

—Uma pessoa que se retira dispõe de alguns trastes em meio uso, por commodo preço: quem os pretender, dirija-se á rua do Pires n. 50.

— Precisa se de uma ama que faça todo o serviço de uma casa de pouca familia, e prefere-se a que ande de panno: atraz da matriz n. 28, primeiro andar.

— Roga-se ao Sr. Francisco José Moreira, morador na Capunga, que venha ou mande concluir o negocio que não ignora, na rua do Queimado, loja n. 21.—*José Pereira Cesar.*

— O Sr. José Joaquim Dias Fernandes Junior dirija-se ou mande na rua do Queimado, loja n. 21, pois tem de se lhe entregar uma carta, e juntamente um volume vindo da Bahia.

— A pessoa que annunciou precisar de 400$000, dando por hypotheca uma escrava moça, dirija-se á rua Direita n. 36, terceiro andar.

— Perdeu-se desde a rua da Senzala Velha, em seguida pelo becco dos Mindinhas até a rua da Cruz, defronte do becco de José Caetano, um [illegible] de menina, de gradesinha, todo cheio de [illegible], como sejam [illegible] sigoo [illegible] etc.: quem o achou [illegible] leve-o á rua da Senzala Velha n. 60, que será recompensado.

— Aluga-se uma sala ou loja decente para 2 estudantes da faculdade de direito [illegible] bem, sendo nas ruas do Collegio, [illegible], S. Francisco, travessa da ordem terceira, Cruzes, pateo do Paraiso ó rua dos Quarteis: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para uma casa estrangeira: na rua Nova n. 17.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua Velha n. 166, dando fiador a sua conducta.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de casa, e querendo escrava, dirija-se a rua do Queimado loja n. 14.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro, que trabalhem soffrivel: na cidade de Olinda, ladeira do Varadouro n. 38.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da 21. loteria a beneficio das casas de Caridade, extrahida a 26 de fevereiro de 1855.

1 N.	5355.	20:000$
1 »	2474.	10:000$
1 »	1497.	4:000$
1 »	2978.	2:000$
6 »	2399, 3329, 3500, 4277, 4475, 5375.	1:000$
10 »	251, 333, 786, 955, 2371, 2575, 3390, 3501, 4477, 5069.	400$
20 »	755, 1017, 1065, 1170, 1570, 1787, 2335, 2874, 2925, 3478, 3559, 3703, 3735, 4061, 4370, 4820, 4841, 5200, 5572, 5784.	200$
60 »	2, 93, 176, 261, 276, 324, 326, 342, 451, 471, 635, 784, 986, 1039, 1040, 1048, 1237, 1258, 1338, 1396, 1458, 1550, 1658, 1888, 1956, 1958, 2002, 2005, 2059, 2218, 2319, 2441, 2795, 2952, 3054, 3308, 3355, 3567, 3580, 3596, 3614, 3812, 3847, 3884, 3943, 3947, 4002, 4296, 4399, 4413, 4457, 4628, 4984, 5143, 5323, 5469, 5675, 5696, 5792, 5807.	100$
100 premios de		40$
1800 ditos de		20$

Sahio nesta provincia a sorte de 20 contos no meio bilhete n. 5355, o possuidor póde vir receber o competente premio, que he pago unicamente com o desconto de oito por cento de lei, tudo em conformidade de nossos annuncios.

Temos exposto a venda os novos bilhetes da loteria 54 do Monte Pio, que devia correr no Rio de Janeiro depois do dia 15 do corrente.

Desta loteria 21 das casas de Caridade foram vendidos muitos outros bilhetes nossos, que obtiveram premios de 400$000, 200$ e 100$, os possuidores podem vir receber.

Os premios continuam a ser pagos, seja qual for a sua importancia, a chegada das listas, deduzindo-se unicamente oito por cento dos de 1:000$000 para cima para o estado conforme a lei.

— Está justa a compra do sitio [illegible], na matriz da Varzea, pertencente a Antonio Patricio de Figueiredo: se alguem se julgar com direito a elle, haja de declarar por este jornal, no prazo de 3 dias.

— [illegible] declara que no dia sabbado, 17 do corrente, desappareceu um seu escravo mulatinho, por nome Felix, de idade de 8 a 9 annos, [illegible] calça de algodão de riscadinho, camisa de madapolão; e sahio sem chapéo e com os signaes seguintes: [illegible] cicatriz sobre um olho, [illegible] peito, cabellos [illegible] bastante esperto [illegible] gratificada, a pessoa que [illegible] noticia exacta, ou o pegar; e [illegible] roga as autoridades policiaes [illegible] cessarios para [illegible] que este mulatinho fosse furtado.

— No dia 17 do corrente [illegible] escravo José, de Angola, [illegible] bem barbado, rosto descarnado, [illegible] nos, tem as [illegible] causa do trabalho [illegible] seccos e compridos [illegible] afumaçados, [illegible] roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-o a seu senhor, na rua da Praia n. [illegible], ou em Barreiros a Carlos Roberto Tata, ou Rio-Formoso a José Bento de Miranda.

— No dia 21 do corrente [illegible] em praça no paço da camara municipal [illegible] os reparos do cano de alvenaria [illegible] orçados em 930$490 rs., e os da [illegible] te a mesma camara, [illegible] orçados em 693$030 rs.

— Por se ter desmanchado [illegible] Delfina, [illegible] nado [illegible] — *José Antonio dos* [illegible]

— Dá-se [illegible] mez, com [illegible] quem [illegible]

— Na rua [illegible] andar, precisa-se [illegible] serviço de casa e rua, que [illegible] pouca familia.

— Aluga-se [illegible] concertada e [illegible] fructeiras, no principio da estrada do Arraial: a tratar na rua da Alegria n. 34, com Marcellino José Lopes.

— Quem tiver [illegible] zer aluga-la [illegible] rua da Alegria n. 34, [illegible] Marcellino José Lopes.

— Appareceu [illegible] abaixo assignado, [illegible] Velha n. 37, uma preta, que diz chamar-se [illegible], escrava de Antonio Maciel de [illegible] ra; a mesma [illegible] tanto, o abaixo [illegible] que venha buscar [illegible] responsabilisa por morte [illegible] — *José do Rego Araujo.*

— No dia quarta-feira, [illegible] do corrente, vão em praça do juiz de paz do [illegible] districto da freguezia de Santo Antonio, [illegible] da tarde, 5 cadeiras, 1 mesa de meio de sala [illegible], tudo de jacarandá em bom estado, [illegible] a Francisco Lucas Ferreira, por execução de Affonso Cavalcanti de Oliveira Maciel.

— Uma pessoa que tem de retirar-se para o mato até sexta-feira, 23 do corrente, [illegible] ao senhor [illegible] quem [illegible] quinta-feira [illegible] Padre Floriano n. 21, segundo andar.

— Deseja-se [illegible] quinta-feira, 22 do corrente, aos senhores [illegible] da fazenda Caiçara, [illegible] do Norte: na rua do Padre Floriano n. 21, segundo andar.

— No collegio das orphãs, sito na rua da Aurora, cose-se e borda-se para fóra.

— Precisa-se de [illegible] para o serviço de uma [illegible]: na rua do Senzala Velha n. [illegible].

— O Sr. [illegible] de Almeida [illegible] Corpo Santo n. 6, escriptorio.

— Quem precisar [illegible] para casa de portas a dentro, de pouca familia [illegible] solteiro, dirija-se [illegible] n. 60, por detraz [illegible] n. 4.

— [illegible] sobrado, para [illegible] de Santo Antonio: quem [illegible].

[illegible] & C.

[illegible] continuam a fabricar com a maior [illegible] toda a qualidade de machinismo para [illegible] agricultura, navegação e manufacturas, [illegible] publico em geral, [illegible] armazem do Sr. [illegible] atraz do [illegible] de marinha.

[illegible] DE MACHINAS

[illegible] seu estabelecimento.

[illegible] compradores um completo sortimento de [illegible] de canna, com todos os melhoramentos [illegible] originaes) do que a [illegible] necessidade [illegible] machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, [illegible] para moer mandioca, [illegible] ferro de mais approvada construcção, [illegible] para formas, [illegible] de ferro, que serão [illegible] deposito [illegible] habilitado para receber [illegible] etc., etc., que os [illegible] de suas officinas e machinismo, [illegible] conformidade com os [illegible] que lhes forem fornecidas.

MATRIZ DO BAIRRO DE S. ANTONIO DO RECIFE.

A mesa actual desta irmandade, tem deliberado fazer na presente quaresma todos os actos da semana santa, para os quaes roga aos seus [illegible] comparecerem a todos elles, e igualmente a acompanharem as procissões, sendo a primeira no dia 5 de abril, em que são visitados pelo Santissimo Viatico os enfermos pobres; da uma [illegible] corporação se espera o [illegible], e pede-se desculpa de [illegible] em particular a cada [illegible] proximidade do tempo. Consistorio em mesa 15 de março de 1855.—Francisco Simões da Silva.

— Na [illegible] de Livramento loja n. 1, se dirá quem dá dinheiro a juro, sobre penhores de ouro e prata.

— Precisa-se de uma ama, que saiba cosinhar e fazer todo o [illegible] de uma casa: nas 5 Pontas n. 44.

NO CONULTORIO DO DR. CASANOVA.
RUA DAS CRUZES N. 28, vendem-se [illegible] de homeopathia de todos os [illegible] muito em conta. Elementos de [illegible] 4 vols. 6$000. Tinturas a [illegible] vidro. 1$000. Tubos [illegible] 500 e 300. Consultas [illegible].

— A pessoa [illegible] um sitio nas proximidades desta cidade, [illegible] fructeiras e proporções para [illegible], que queira arrendar, dirija-se [illegible] 47, que achará com quem tratar.

— Desappareceu [illegible] 15 do corrente, de cima de uma [illegible] de peito com configuração [illegible] brilhantes; ha probabilidade [illegible] suppõe-se que o roubador [illegible]: roga-se a esse comprador [illegible] da Camboa do Carmo n. 18, que [illegible] mesmo por quanto foi elle vendido [illegible] gratificação de 20$000, além do [illegible].

— [illegible] *Capibaribe* de um [illegible] talvez nestas circumstancias [illegible] Collegio n. 10, para tratar.

— Por ordem do [illegible] Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida, [illegible] supplente da segunda vara e do commercio, [illegible] credores de Nuno Maria de Seixas [illegible] no dia 20 do corrente ao meio dia [illegible] do mesmo, na rua [illegible] andar, afim de se [illegible] Ley e viuva Guedes [illegible] arbitros para os credores [illegible] & Dutra, e ser [illegible] não ter havido a reunião [illegible] 13 o escrivão Joaquim José [illegible].

— Precisa-se [illegible] na falta sobrado, [illegible] qualquer dos tres bairros, [illegible] tempo, e paga-se bem: [illegible] Largo n. 1, terceiro andar, [illegible] procurado, isto com brevidade.

— L. Schult [illegible] para fora desta provincia, [illegible] da extincta casa de L. Schult & [illegible] Tegetmeier e J. J. Loppacher [illegible] queiram entender-se.

— Na [illegible] Pilar n. 82, precisa-se alugar [illegible] saiba cozinhar e fazer todo [illegible] casa de pouca familia; [illegible] bem.

—Precisa-se [illegible] sitio, cuja casa de [illegible] pequena familia, e que [illegible], dando-se até 6 mezes [illegible] tiver annuncie para [illegible].

— Desappareceu [illegible] da Soledade, onde mora o abaixo [illegible] noite de 17 para 18 do corrente, um [illegible], com um inchaço nas costas, [illegible] nariz da picadeira; quem o pegar [illegible] mesmo abaixo assignado, [illegible] generosamente recompensado.

— [illegible] para caixeiro de taberna [illegible] para tomar conta [illegible] que tem bastante [illegible] quizer utilisar [illegible] n. 40, das 40 [illegible].

— Quem [illegible] Portuguez por [illegible] outros livros de [illegible] do Rangel n. 21.

— O Sr. [illegible] Lima e Antonio José [illegible] de Domingos Al[illegible] venham receber.

— A abaixo [illegible] na qualidade de tutora de [illegible] Carneiro de Albuquerque [illegible] da finada D. Anna Joaquina [illegible] nesta data tem entregue ao [illegible] da Cunha, como testamenteiro [illegible], o importe de todos os legados [illegible] mento da mesma, como fôra mandado [illegible] juizo de orphãos da comarca [illegible] como lhe satisfizera a vintena [illegible] recolhida á collectoria [illegible] ter sido no juizo daquella comarca [illegible] a inventario e partilhas dos bens [illegible]. Recife 16 de março de 1855.
Francisca [illegible] de Albuquerque Maranhão.

— Manoel Luiz da Veiga avisa a quem interessar, que deixa de ser [illegible] da Sra. viuva D. Silvana Maria [illegible] desde hoje em diante. Recife 17 de março de 1855.

— A' pessoa que [illegible] praça a casa de 4 andares, na rua [illegible], pertencente ao casal do finado [illegible] Soares Carneiro Monteiro, fique na [illegible] de que dita casa he foreira ao morgado [illegible], e he competente para dar a licença e receber o laudemio e fóros vencidos.

LOTERIA DO COLLEGIO DOS ORPHÃOS.
Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.
Corre indubitavelmente sabbado, 24 do corrente.
O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não estão sujeitos ao desconto de oito por cento do imposto geral, no acto do pagamento sobre os tres primeiros premios grandes. Acham-se á venda nas lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; na praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 16; rua do Queimado n. 39 e 44; rua do Cabugá n. 11, botica.

Bilhetes	5$500	Receberá por inteiro	5:000$
Meios	2$800	»	2:500$
Quartos	1$440	»	1:250$
Oitavos	$720	»	625$
Decimos	$600	»	500$
Vigesimos	$320	»	250$

Pernambuco 17 de março de 1855.
Salustiano de Aquino Ferreira.

AO PUBLICO.
No armazem de [illegible] baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemães e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã [illegible] ordinarias a qualquer hora do dia ou noite. [illegible] qualquer operação de cirurgia, e acode promptamente a qualquer [illegible] do medico.

O CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e aprompta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

MASSA ADAMANTINA.
Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

'PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por		10$000
» »	encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia ue francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Precisa-se de uma amà forra ou captiva para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, armazem.

Instrucça'o elementar.
O professor Miguel José da Motta, continua a exercer as funcções de seu magisterio, na travessa da Concordia ou cadeia nova, unico sobrado que ahi ha, prompto a admittir alumnos externos, pensionistas e semi-pensionistas, sendo por um razoavel estipendio.

—Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

LOTERIA DO COLLEGIO DE ORPHÃOS.
O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem desconto nos tres primeiros premios grandes, os quaes estão á venda pelos preços abaixo, nas lojas da praça da Independencia n. 4, 13, 15 e 40, e nas outras do costume, cuja loteria corre no dia 24 do presente mez.

Bilhetes	5$500	Receberá por inteiro	5:000$
Meios	2$800	»	2:500$
Quartos	1$440	»	1:250$
Oitavos	$720	»	625$
Decimos	$600	»	500$
Vigesimos	$320	»	250$

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macario de Luna Feire.*

RUA NOVA N. 34.
Madama Rosa Hardy annuncia ao respeitavel publico, que tem recebido um rico sortimento de chapéos de seda, que vende a 20$, 15, 10$ e 8$, chapeosinhos de seda para baptisado de crianças de 6 mezes a 2 annos, ditos de palha de abas largas para meninas de 4 a 8 annos, ricos cortes de seda de cores [illegible], ditos de quadros escossezes, bareje de seda e lã de quadros, chaly para vestido de todas as [illegible], de sarja preta lavrada, chamalote [illegible] preta o covado a 2$200, grosdenaple [illegible] amarello, lindas romeiras pretas de filó, [illegible], mantas [illegible], camisas pretas [illegible] meninas, romeiras brancas de filó [illegible] de cambraia [illegible] para [illegible], [illegible] de cambraia de algodão, toucas para baptisado, [illegible] de cambraia, bordados e vestidinhos [illegible], luvas de seda para senhoras e meninas, [illegible] seda para senhoras e crianças, leques, capellas para noiva, pentes de tartaruga, bonecas [illegible], um grande sortimento de [illegible] com franjas de seda bordados [illegible] de todas as cores, ditos de [illegible], ditos de retroz e de rede bordados, [illegible], capotinhos e manteletes pretos de [illegible] pelo custo, tranças de seda de todas as cores [illegible] franjas, bicos de linho, filó de linho, e cambraia de linho. Na mesma casa tem um grande sortimento de obras de ouro de lei de França e Hamburgo de 14 quilates, correntões para homem, correntes para relogio, trancelins chatos com pasador, adereços inteiros, meios adereços, alfinetes, castoletas, pulseiras, anneis de todos os preços de ouro de lei, que se vendem por 3$, argolas lisas, rosetas para senhoras e meninas, medalhas, cordões, etc.; todas estas obras vendem-se mais baratas que em qualquer outra parte.

— Quem quizer dar 400$000 com hypotheca em uma escrava moça, annuncie por este jornal.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24
Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

—Precisa-se alugar um preto para serviço de casa de homem solteiro: na rua do Trapiche n. 16.

AULA DE LATIM.
O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Conclusão do furto da jangada e fuga de um escravo.
Chegaram a este porto dous pescadores livres, que de conivencia com o meu escravo, se fizeram arribados em Tambahu, provincia da Parahiba, desde janeiro; mas ficando o negro Theodoro, crioulo, baixo, corpulento, com muitos cabellos brancos pela barba e peitos, idade 35 annos pouco mais ou menos, o qual dizem os companheiros da arribada ter ficado em Tambahu: quem delle tiver noticia o trará á esta cidade a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que dará de gratificação 50$. Tambem seria conveniente que a policia desta cidade esmirilhasse bem este facto dos dous arribados.

SALA DE DANSA.
Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas, desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa, das 7 horas da manhãa até as 9. O mesmo se offerece a dar licções particulares as horas convencionadas: tambem da lições nos collegios, pelos preços que os mesmos collegios tem marcado.

PUBLICAÇAO'.
Acha-se no prelo e breve sahirá á luz uma interessante obra intitulada—Manual do Guarda Nacional ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma Guarda, (muitos dos quaes escaparam de ser mencionados nas collecções de leis): desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias, de mappas, modelos, etc. etc. etc. Subscreve-se a 5$000 para os assignantes, e 6$000 para os que não o forem: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Perdeu-se no caminho dos Afogados para esta cidade, um embrulho contendo o seguinte: uma lettra de 300$000, uma de 120$000, esta vencida em o mez de maio de 1854, aquella a vencer em maio deste anno, sacadas por Felix Paes da Silva contra Francisco Verissimo do Rego Barros; uma outra da quantia de 250$000, sacada por Felix Paes da Silva contra José Victoriano Correia de Amorim, já vencida no ultimo de fevereiro do corrente anno; algum dinheiro, sendo uma moeda de ouro do valor de 20$000 das novas, 1$000 de prata, e mais umas sedulas tambem do valor de 1$000 cada uma; mais alguns papeis, entre estes um vale da quantia de 100$000, passado por Gonçallo José de Mello. Previne-se ás pessoas mencionadas, que não paguem as lettras e vale senão ao sacador: qualquer pessoa que achou, querendo, como deve, restituir, o poderá fazer a Felix Paes da Silva, no engenho Curato da freguezia da Varzea, ou na rua Nova desta cidade n. 51, que será generosamente recompensado.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

LOTERIA DO COLLEGIO DE ORPHÃOS.
O cautelista Antonio da Silva Guimarães, tem exposto a venda na sua casa no aterro da Boa-Vista n. 48, os seus bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria do collegio de orphãos desta cidade, a qual corre impreterivelmente no dia 24 do corrente.

Bilhetes inteiros.	5$500
Meios.	2$800
Quartos.	1$440
Quintos.	1$300
Oitavos.	720
Decimos.	600
Vigesimos.	320

N. B.—O cautelista acima tem resolvido garantir os bilhetes inteiros unicamente, pagando os tres premios maiores sem o disconto de 8 por cento do governo, cujos bilhetes vão assignados atravessado na frente com o nome do annunciante Antonio da Silva Guimarães.

As mais novas e modernas joias.
Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabelidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão.*

—Ainda precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obra grande como miuda: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Da rua do Crespo, sobrado n. 12, fugio um papagaio de Angola, a que chamam viuva, quem o pegou e o queira restituir a seu dono, tenha á bondade manda-lo á loja do dito sobrado, pelo que se ficará muito obrigado, e sendo pessoa que queira receber o achado, tambem se dá.

— Precisa-se de uma ama boa cozinheira e engommadeira, a qual paga-se bem: no aterro da Boa-Vista n. 17.

— Manoel José Monteiro vai a Europa a tratar de sua saude, e durante a sua auzencia deixa por seus procuradores os Srs. Bernardino José Monteiro & Irmãos, Custodio José de Carvalho Guimarães, e João Fernandes Lopes.

COMPRAS.

— Compra-se ou aluga-se um preto de idade, que entenda alguma cousa de plantações; na rua Bella, no segundo andar do sobrado n. 37.

— Compra-se uma parda ou preta de meia idade, sadia, e que saiba *fazer* os arranjos de uma casa; [illegible] rua Nova, loja n. 67. [illegible] rua da Cadeia do Recife n. 54 [illegible] francos.

— Compra-se um sitio perto da praça: a fallar com M. Carneiro.

— Na rua larga do Rosario n. 38, compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os de idade de 12 a 25 annos, e os que tiverem officios, qualquer que seja a idade, não se olhando a preço.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer das ruas da freguezia de Santo Antonio ou S. José, que o seu valor não exceda de 1:000$000: a tratar na rua das Trincheiras n. 50.

— Em Apipucos, casa onde morou o Exm. Sr. Bispo, compra-se uma escrava moça de habilidades, e boa conducta, e um preto de 18 a 24 annos.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.
Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Na rua Direita n. 3, vendem-se os objectos seguintes: 1 par de consolos, 1 mesa redonda, 1 duzia de cadeiras, e 1 sofá; sendo tudo de angico e por preço commodo.

— Na estrada nova da Magdalena, no segundo sitio de portão de ferro, se vende um optimo boi crioulo, muito manso e bastante gordo, proprio para carroça: quem o pretender, dirija-se ao lugar indicado.

— Vende-se uma opa rôxa de gorgurão fino, por metade de seu valor: na rua do Hospicio, taberna da esquina.

— Vende-se a casa terrea de 2 portas e 1 janella, na rua de Aguas-Verdes, lado da sombra n. 82, a qual casa tem no fundo uma outra de porta e janella, e um quarto com uma porta com frente para a rua de Hortas, tudo em chãos proprios, sendo a casa da rua de Aguas-Verdes de paredes dobradas, propria para levantar-se sobrado: a pessoa que pretender, dirija-se á rua da Mangueira n. 9, na Boa-Vista, ou no trapiche do algodão, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma escrava moça: na rua larga do Rosario n. 14, primeiro andar.

— Vende-se uma excellente armação, toda envidraçada, propria para qualquer negocio; vende-se muito em conta: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto.

— Vende-se um silbão inglez em bom estado, para montaria de senhora, com 2 mantas e cabeçadas finas etc., bem como 2 sellins para uso de meninos: no aterro da Boa-Vista n. 38.

— Vende-se uma prensa de madeira para imprimir registos: na rua Imperial n. 167.

ADELINAS A 100 RS. O COVADO.
Chegou pelo vapor *Solent*, da Europa, uma fazenda nova, toda de seda, de quadros largos assetinados e matisados, ultimo gosto em Paris: vende-se unicamente na loja de Henrique & Santos, na rua do Queimado n. 40.

— Na rua das Cruzes n. 22, vendem-se duas escravas, bonitas figuras; uma dellas engomma, cozinha e lava, e a outra cozinha, lava e vende na rua.

— Vende-se um moleque de idade de 18 annos, de boa conducta; e uma escrava de nação, quitandeira: na rua Direita n. 3.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE.
Vendem-se por preço muito commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se milho muito novo, em saccas de alqueire, menos o sacco, por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 22.

Para vestido preto.
Vende-se superior grosdenaple preto, de seda, largo e encorpado, pelo barato preço de 1$600 cada covado: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Córtes de chita a 2$200.
Vendem-se córtes de vestido de chita franceza, larga, cores fixas, padrões de cassa, com 9 covados, a 2$200 cada córte; ditos de riscado francez, padrões escuros, a 2$000: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Sedas para vestido.
Na loja de 4 portas da rua do Queimado, ha para vender sedas de cores e brancas para vestido de senhora, havendo bom sortimento para escolher, e por preço muito commodo.

— Vendem-se braceletes de cornalina, encastoados em ouro, obra do ultimo gosto: no aterro da Boa-Vista n. 68, loja de ourives.

— Na rua do Queimado n. 11, vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin para homem a 2$000 o par, e para senhora com enfeites a 1$000. Na mesma encontrará um completo sortimento de miudezas baratas.

— Vende-se milho a granel muito novo, a bordo da barcaça *Diligencia*, encostada na rampa do Caes do Ramos.

Calçado de Burracha.
— Na nova loja de calçado, na praça da Independencia n. 37 e 39, ha um grande sortimento de sapatos de borracha, tanto para senhora como para homem, muito novos e modernos.

— Vendem-se boas batatas, queijos a 1$600, manteiga a 640, 720, 800 e 960, nozes a 100 rs., ameixas a 200 rs., gomma a 80 rs., café a 180, chá a 1$600, 2$000, 2$240 e 2$560, toucinho a 360, assucar branco fino a 100 rs., baixo a 90 rs., mascavado a 70 rs., sardinhas de Nantes a 800 rs. e 640 a lata, banha a 480, chá preto o melhor que ha no mercado a 2$080, esteiras do Aracaty a 200 rs., feijão pretinho muito novo a 480, mulatinho a 600 rs., arroz a 480 a cuia: no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se a taberna do Mondego n. 74, com pouco fundo, e commodo para ter familia: a tratar na mesma com o dono.

— Vende-se um lindo moleque crioulo, de 18 annos, cozinheiro, sem vicios nem achaques alguns, muito proprio para pagem por ter figura elegante e airosa: na rua dos Martyrios n. 14.

— Vende-se ou arrenda-se um optimo sitio no principio da estrada dos Afflictos, com uma famosa casa de vivenda, cocheira para 3 carros, estribaria para 8 cavallos, senzala para 20 escravos, e todo plantado das melhores arvores de fructas de todas as qualidades que ha no paiz, tendo além disso um lindo do jardim para recreio, 4 cacimbas d'agua potavel e uma baixa de capim: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que achará com quem tratar.

— Vende-se a taberna da travessa da rua das Cruzes n. 6, com poucos fundos: a tratar na mesma.

FUMO EM FOLHA.
Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha para fazer charutos.

FEIJAÕ MULATINHO.
Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha superior feijão mulatinho em saccas por preços razoaveis.

A 1$000, 2$500 e 5$000.
Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macáo, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 3$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

NOVO [illegible] MENE.
Ha chegado [illegible] loja de quatro portas da rua do Queimado [illegible] a muito procurada fazenda [illegible] melpomene — de cores para vestido de [illegible] novos gostos e por muito menor preço, que he 1$280 o covado.

CASEMIRA PRETA A 5,500 O CORTE.
Panno preto muito fino a 3$500 o covado.
Setim preto Macáo a 2$700 idem.
Grosdenaple preto a 1$700 idem.
Sarja preta hespanhola a 1$600 idem.
Alpaca preta de lustre, fina, a 600 rs. idem.
Maias de seda preta para senhora a 2$000.
Lenços de setim preto Macáo a 1$600.
Luvas de seda pretas para homem e senhora a 1$280.
Na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica a segunda loja de fazendas n. 40, e dão-se as amostras com penhores.

VIDROS PARA VIDRAÇAS.
Vendem-se em caixas, em casa de Barthomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se um terreno de 50 palmos de frente e 150 de fundo, sito na rua do Sebo, bairro da Boa-Vista, do lado do sol, muito proprio para edificar uma boa casa ou qualquer estabelecimento, por ser no lugar mais alto da dita rua: a fallar na praça da Boa-Vista n. 6, botica.

—Vende-se farello de Hamburgo em saccas muito grandes, chegadas ultimamente e por preço muito commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

FAZENDAS FINAS PARA SENHORAS, NA QUARESMA.
Romeiras de filó de linho pretas bordadas a linho a 10$000, ditas ditas bordadas a setim, as mais modernas do mercado, a 15$000, capotinhos de filó de linho pretos e de cores bordados a 10$000, ditos de retroz preto tambem bordados a 10$000, mantas de filó de linho pretas bordadas a 9$000, ditas de seda pretas muito finas a 8$500, chamalote preto, covado, 2$200, e outras muitas fazendas que se vendem por preços commodos: na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7.

Vende-se effectivamente alcool de 36 a 40 graos
em pipas, barris ou canadas: na Praia de Santa Rita, distilação de Franca.

ARROZ DO MARANHA'O.
Vende-se no armazem n. 16 do becco do Azeite do Peixe, por preço commodo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

ROLAO' FRANCEZ
Chegou de novo e se acha á venda a deliciosa pitada deste rolão francez, e só se encontrará na rua da Cruz n. 26, escriptorio, na loja de Cardeal, rua larga do Rosario n. 38, e na de Manoel José Lopes, na mesma rua n. 40.

FARELO MUITO NOVO.
Vendem-se saccos muito grandes com farello chegado ultimamente de Lisboa: na rua do Amorim n. 48.

MASSA DE TOMATES.
Em latas de 4 libras excellente para tempero, e tambem se vende as libras por preço commodo: na rua do Collegio n. 12, em casa de Francisco José Leite.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CEMENTO ROMANO.
Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.
Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

FARINHA DE MANDIOCA.
Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Vende-se superior sarja preta hespanhola.
Bengallas finas com lindos castões.
Meias de seda brancas e pretas para senhora.
Setim preto macau para colletes e vestidos.
Chales de crepe, bordados e estampados.
Saias brancas bordadas para senhora.
Vestidos de cambraia a Pompadour.
Charutos Lanceiros.
Papel pintado para forro de sala.
Chocolate francez muito superior.
Agua de flor de laranja de muito boa qualidade.
No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

RUA DO CRESPO N. 12.
Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

CEMENTO ROMANO BRANCO.
Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior, a 3$500 rs. a sacca; nos armazens de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, e em porção, no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche-Novo n. 6, segundo andar.

Taixas para engenhos.
Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
Peças de madapolão a 2$000, 2$500 e 3$000, peças de algodãozinho a 800 rs., 1$000, 1$280, 1$600, 2$ e 2$500: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

PARA A QUARESMA.
Sarja preta hespanhola de primeira qualidade, setim preto muito superior, casemira preta franceza, dita setim, velludo preto superior, panno preto muito fino, com lustre e prova de limão, e de outras qualidades mais abaixo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CAL VIRGEM.
a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.
Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lã a 1$280, ditos de lã a 2$400 cada um.

Farinha de mandioca.
Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.
Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a imitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Vende-se muito bom leite: na rua Direita n. 129, primeiro andar.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.
Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de [illegible] e 2$600 o covado, [illegible] a 2$800, [illegible] covado, panno preto a [illegible], 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se [illegible] novo, chegado de Lisboa pelo barco [illegible] *tidão*.

CEMENTO ROMANO.
Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.
Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.
Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.
Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.
Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino. . .	800	a lib.
Superior. . .	640	»
Fino. . . .	500	»

FARINHA DE MANDIOCA.
Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua do Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra
Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.
Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.
Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber [illegible], rua da Cruz n. 4.

AGENCIA [illegible]
Da Fundiçao' Low-[illegible] Rua da Senzala nova [illegible].
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, [illegible] qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20, este vinho, o melhor de toda a Champagne, [illegible] a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e as rolhas [illegible] são iguaes.

Potassa.
No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

A 480 rs. a vara.
Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se camas francezas muito finas, chegadas ultimamente, de gostos delicados, pelo barato preço de 480 rs. a vara: assim como tem um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preço muito commodo.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

[illegible] HOLLOWAY.
[illegible] de todas as nações podem [illegible] remedio incomparavel [illegible] inteiramente [illegible] outros [illegible] convencer [illegible] dos periodicos [illegible] muitos annos; e, a maior parte [illegible] admiram [illegible]. Quantas pessoas recobraram [illegible] remedio e uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas [illegible] havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso deste precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.
Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para utilizar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas. Cambras. Callos. Canceres. Cortaduras. Dôres de cabeça. — das costas. — dos membros. Enfermidades da cutis em geral. Enfermidades [illegible]. Erupções [illegible]. Fistulas [illegible]. Frialdade [illegible]. [illegible] Lepra. Males das pernas. — dos peitos. — de olhos. Mordeduras de reptis. Picadura de mosquitos. Pulmões. Queimaduras. Sarna. Supurações pútridas. Tinha, em qualquer parte que seja. Tremor de nervos. Ulceras na bocca. — do figado. [illegible]

[illegible]

BALSAMO [illegible] SYMPA[illegible]
Favora[illegible] do imperio [illegible] por suas admiraveis virtudes.

MOLESTIAS [illegible]
POR MEIO DESTE PORTENTOSO BALSAMO.
FERIDAS DE TODO O [illegible] que sejam com lacerações de [illegible] no estado de chagas chronicas. Logo depois da applicação [illegible].
ULCERAS E CANCROS [illegible] escorbuto, sarnas, erysipelas, [illegible] perpetuas, e scirrhos, conhecidos [illegible] do nos peitos, rheumatismos [illegible] lidades, gotta, inchações [illegible].
QUEIMADURAS, [illegible] objecto que as produzio.
O MESMO BALSAMO [illegible] maior vantagem [illegible] porém adverte-se que só [illegible] casos extremos, [illegible] a assistencia [illegible].
FISTULAS [illegible].
LOMBRIGAS [illegible] solitaria.
MORDEDURAS [illegible] sejam as mais venenosas.
DORES colicas [illegible] do estomago, obstrucção das [illegible], e irregularidade ou falta [illegible], inflammações do figado [illegible].
AFFECÇO'ES do [illegible] principio de phtisica etc. [illegible]

[illegible]

—Vende-se o [illegible] nhos Telha e Brill[illegible] de Serinhãem, os quaes [illegible] outro com animaes, [illegible] melhor producção, [illegible] e mattas virgens, [illegible] um delles inteiramente [illegible] porções para grandes [illegible] do embarque legua e meia [illegible] o seu proprietario o major [illegible] Fernandes Cavalcanti no [illegible] ou nesta praça com o Dr. [illegible] Silva Costa, na rua de [illegible].

— Vende-se o engenho Cupaoba, [illegible] rio Capibaribe, termo de [illegible] da Parahiba, com safra fundada para [illegible] excellentes de assucar, boa casa de [illegible] ma; vender-se-ha só ou com a [illegible] e cavallos: a tratar nesta cidade [illegible] de Andrade Guarany de Cupaoba, [illegible] tario Cupaoba pai.

— Vende-se um engenho [illegible], com todas as obras [illegible] uma distilação bem [illegible] canna e mandioca, [illegible] producção, e com as de [illegible] possue o mais apropriado [illegible] café, nem só pela abundancia [illegible] sua excellente qualidade, [illegible] do pelo pretendente em [illegible] tem; quem quizer fazer [illegible] procurado.

Gros de Naples a 1$000 rs. [illegible]
Na rua do Crespo n. [illegible] ta-cores, lisas e de quadros [illegible] pequeno toque de mofo que [illegible] barato preço de 1$ o covado. [illegible] mesma loja [illegible] das, que se vendem [illegible].

VESTIDOS DE SE[illegible]
Ha na loja de [illegible] rua da Cadeia-Velha n. 47, [illegible] os mais modernos a [illegible] tambem grós de naples [illegible] o covado, meia casemira [illegible] 2$500 rs. o corte de calça, [illegible] muito baratas.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No mez de junho do anno [illegible] do bairro da Boa-Vista, [illegible] n. 5, o escravo [illegible]

— [illegible] dia 12 de março [illegible] no praia do Rio Doce; [illegible] rua [illegible] n. 4, que será gratificado.

— Continúa a estar ausente desde 4 do corrente, o preto José, crioulo, he canoeiro, falla [illegible], estatura ordinaria, corpo grosso, levou camisa de baeta encarnada com gola verde, e tambem camisa branca e calças de riscado, e uma de [illegible], tem pernas zambas; quem o pegar, leve-o á rua da Aurora n. 44, que será recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.
Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado; quem a apprehender conduza-a a Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

ILEGÍVEL

MUTILADO